

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87º DA REPÚBLICA-23.825

Belém - Segunda-Feira, 07 de agosto de 1978

NESTA EDIÇÃO

DECRETO
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado
de Administração
e Educação

**TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO**
Do Ministério
da Agricultura

EDITAL
Do Conselho Regional
dos Corretores de Imóveis

ATAS
De Diversas Firmas

RESENHAS
Da Justiça Estadual

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS REGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO

GABINETE MILITAR

Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Administração

Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUN DÍAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação

Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Agricultura

Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado

Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1978
O Governador do Estado:
Resolve nomear Arnaldo dos Reis Lisboa para exercer
o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia da Sede
do município de Capanema.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de
julho de 1978.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Cel. de Exerc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 2214)

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1072/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o Regulamento
baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que
consta no Mem. nº 259/78-CORCOF/COINTER,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados,
para lecionarem, em regime de hora-aula, nas Escolas
do Município de Salinópolis.

NOME - QUALIF. - DISC. C/H MENSAL - CURSO

Ana Maria Ferreira do Nascimento - Pedag.
Port. - 50 h. - Regular; Ana Maria do Nascimento
Negrão - Regente - Ed. Relig. - 70 h. - Regular; Ana
Maria do Nascimento Negrão - Regente - Ed. Relig. -
30 h. - Suplet.; Ana Lúcia dos Santos - Pedag. - Ed.
Física - 150 h. - Regular; Dinan dos Santos Figueire-
do - Pedag. História - 85 h. - Regular; Dinan dos
Santos Figueiredo - Pedag. - Port. - 50 h. - Regular;
Flávia Alves dos Santos de Souza - Pedag. - Matemat. -
60 h. - Suplet.; Flávia Alves dos Santos de Souza -
Pedag. - Matemat. - 80 h. - Regular; Inezlita da Rocha
Santa Brígida - Pedag. - Ed. p/ o Lar - 45 h. - Regular;
Joaquina Nunes Ferreira - Pedag. - Geografia - 85 h. -
Regular; Joana Nunes de Jesus - Pedag. - Matem. 60
h. - Suplet.; Maria Ruth Nunes da Costa - Pedag. -
Port. - 75 h. - Regular; Maria de Nazaré Pereira de
Souza - L/Curta - Port. - 100 h. - Regular; Maria de
Nazaré Pereira de Souza - L/Curta - Francês - 140 h. -
Regular; Maria de Nazaré Pereira Pinheiro - Pedag. -
Port. - 50 h. - Regular; Maria de Nazaré Pereira
Pinheiro - Pedag. - Ed. Artíst. - 45 h. - Regular; Maria
de Nazaré Pimentel - Pedag. - Matemat. - 60 h. -
Regular; Maria das Graças Nunes - Pedag. - Ciênc.
Mat. - 90 h. - Regular; Maria Judith da Costa Maciel -
Pedag. - E. Sociais - 135 h. - Regular; Marta Carvalho

dos Santos - Pedag. - Geog. - 50 h. - Regular; Raimun-
do Benício da Silva - Bioquim. - Ciênc. - 40 h. -
Regular; Raimundo Benício da Silva - Bioquim. -
Ciênc. - 90 h. - Supletivo; Regina Gomes Cardoso -
Bioquim. - Port. - 105 h. - Supletivo; Yolanda Correa
de Barros - L/Curta - Ciências - 50 h. - Regular;
Yolanda Correa de Barros - L/Curta - Téc. Agríc. - 75
h. - Regular; Carmita Rodrigues dos Santos - Pedag. -
E. Sociais - 75 h. - Supletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1073/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o Regulamento
baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que
consta no Mem. nº 259/78-CORCOF/COINTER,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados,
para lecionarem, em regime de hora-aula, nas Escolas
do Município de Moju.

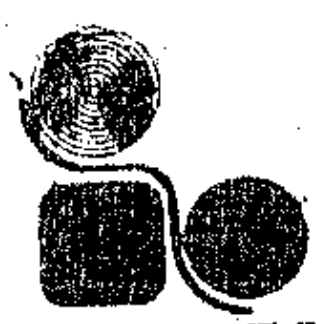
NOME - QUALIF. - DISC. - C/H. MENSAL -
CURSO

Cecília Petrina de Carvalho - L/Plena - Port/
Ing. - 50 h. - Regular; Maria Izabel Solano de Miranda
- Pedag. - Português - 90 h. - Regular; Osvaldina
Araújo Maués - L/Curta - Geog. - 40 h. - Regular;
Iolanda da Costa Amaral - Pedag. - Ed. Artíst. - 20 h. -
Regular; Iolanda da Costa Amaral - Pedag. - Ed.
Relig. - 20 h. - Regular; Iolanda da Costa Amaral -
Pedag. - Ed. M. Cívica - 20 h. - Regular; Oguiomarina
Santos - Pedag. - Ed. Física - 30 h. - Regular; Erci
Maria Lima Cordo - Pedag. - Art. Indust. - 10 h. -
Regular; Iderci Lima dos Santos - Pedag. - Téc. Agric.
- 25 h. - Regular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação



IMPRESA OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL

- * DIRETORIA
- * ADMINISTRAÇÃO
- * REDAÇÃO
- * PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858
Diretoria de Administração: 226.1196
Diretoria de Documentação e Divulgação
226.0859
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

**TABELA DE ASSINATURAS
E PUBLICAÇÕES**

Na Capital
Anual: Cr\$ 1.300,00
Semestral: Cr\$ 700,00
Outros Estados e Municípios
Anual: Cr\$ 2.500,00
Semestral: Cr\$ 1.300,00
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-
zeiros.
PUBLICAÇÕES
Página Comum, cada centímetro
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-
do os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e
outros Estados
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-
panhar qualquer publicação
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-
DO.
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

PORTARIA Nº 1074/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o Regulamento
baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que
consta no Mem. nº 259/78-CORCOF/COINTER,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados,
para lecionarem, em regime de hora-aula, no Municí-
pio de Ourém.

NOME - QUALIF. - DISC. - C/H. MENSAL
Maria de Nazaré Arnour e Silva - L/Curta -
Inglês - 50 h.; Sancha Augusta de Souza Silva - L/Cur-
ta - Didática - 40 h.; Sancha Augusta de Souza Silva -
G. REDC. - Ed. M. Cívica - 10 h.; José Raul de Souza
Santos - L/Curta - Matemática - 130 h.; José Raul de
Souza Santos - L/Curta - Ciências - 40 h.; José Raul
de Souza Santos - Autoriz. - P. Educação - 25 h.;
Manoela Augusta da Silva Matos - Pedag. - Port. - 75
h.; Manoela Augusta da Silva Matos - Pedag. - Ed.
Artíst. - 30 h.; Ed. p/ o Lar - 60 h.; Manoela Augusta
da Silva Matos - Cred. - Ed. M. Cívica - 20 h.; Francis-
ca Diva Magalhães - Pedag. - Art. Indust. - 20 h.;
Francisca Diva Magalhães - Pedag. - Port. - 90 h.;
Lourdes Maria Carvalho de Andrade - Pedag. - Geog.
- 75 h.; Manoel Calixto de Paula Lopes - Autoriz. -
Téc. Agríc. - 45 h.; Terezinha de Jesus Sousa Freitas -
L/Curta - Matemática - 20 h.; Terezinha de Jesus
Sousa Freitas - L/Curta - Ciências - 30 h.; Antonia da
Silva Lopes - Pedag. - Port. - 25 h.; Lourença de Souza
Ribeiro Costa - Pedag. - História - 75 h.; Maria de
Nazaré Corrêa Matos - Pedag. - Ed. Física - 30 h.; José
Sinval de Sousa - Téc. Contab. - Ed. Física - 30 h.;
Francisca Alves de Oliveira - Pedag. - O.S.P.B. - 10 h.;
Francisca Alves de Oliveira - Pedag. - Hig. Esc. e
Perc. - 10 h..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1075/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de
suas atribuições e de acordo com o Regulamento
baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que
consta no Mem. nº 259/78-CORCOF/COINTER,
R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados,
para lecionarem, em regime de hora-aula, nas Escolas
do Município de Primavera.

NOME - QUALIF. - DISC. - C/H. MENSAL -
CURSO

Aldenora Alves Bezerra - L/Curta - Port. - 150
h. - Regular; Aldenora Alves Bezerra - L/Curta -
Inglês - 80 h. - Regular; Clara Rosa dos Santos -
Pedag. - O.S.P.B. - 10 h. - Regular; Clara Rosa dos
Santos - Autoriz. - Matemat. - 120 h. - Regular; Maria
Madalena de Oliveira - Pedag. - Téc. Agríc. - 30 h. -
Regular; Maria Madalena de Oliveira - Pedag. - Histó-
ria - 40 h. - Regular; Vanilda Matos de Oliveira -
Pedag. - Geografia - 40 h. - Regular; Vanilda Matos de
Oliveira - Pedag. - História - 40 h. - Regular; Vanilda
Matos de Oliveira - Pedag. - Port. - 40 h. - Regular;
Maria Bezerra de Oliveira - Pedag. - Ed. Física - 90 h.

- Regular; Maria Bezerra de Oliveira - Pedag. - Ed. Artíst. - 30 h. - Regular; Minervina Sousa de Carvalho - Autoriz. - Mat. - 40 h. - Regular; Minervina Sousa de Carvalho - Autoriz. - Ciências - 80 h. - Regular; Frei Arcadio Benzoni - Autoriz. - Ed. Relig. - 40 h. - Regular; Almira Figueiredo de Oliveira - Pedag. - Ed. p/o Lar - 50 h. - Regular; Angelina Lopes de Mesquita - Pedag. - Geografia - 35 h. - Regular.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1076/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 259/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves.

NOME - QUALIF. - DISC. - C/H. mensal

João Messias dos Santos - Autoriz. - O.S.P.B. - 10 h.; Dulce Figueira Cruz - Filosofia - História - 50 h.; Maria Dalva Martins da Silva - Regente - História - 130 h.; Demétrio Rocha Gaia - Regente - Téc. Comerc. - 110 h.; Maria das Graças Melo Furtado - Regente - Ed. Relig. - 75 h.; Maria Aranha de Souza - Pedag. - Ed. Artíst. - 75 h.; Maria Aranha de Souza - Pedag. - Fund. Ed. - 35 h.; Oscarina Maciel de Abreu - Regente - Ed. Física - 90 h.; Francisca Mendes Marcelino - Regente - Ed. p/o Lar - 130 h.; Francisca Mendes Marcelino - Regente - Geog. - 70 h.; Maria de N. das C. Pinheiro Souto - Pedag. - Didática - 55 h.; Maria de N. das C. Pinheiro - Pedag. - Port. - 50 h.; Terezinha de Jesus N. Valadares - Científ. - Higiene - 10 h.; Terezinha de Jesus N. Valadares - Científ. - Ciências - 30 h.; Terezinha de Jesus Nunes dos Santos - Regente - Ciências - 40 h.; Francisco de Araújo Costa - Científico - Ciências - 50 h.; Raimunda Mendes Monteiro - Pedag. - Geog. - 30 h.; José Maria Campos Rodrigues - Regente - Geog. - 80 h.; Emanuel Rebelo Furtado - Regente - Matemat. - 100 h.; Francisco de Assis Rodrigues da Silva - Regente - Matemat. - 80 h.; Áurea Maria da Silva Cunha - Regente - Matemat. - 60 h.; Sandra Maria Sena dos Santos - Pedag. - Port. - 75 h.; Francisca Dirce Lima da Costa - Regente - Port. - 100 h..

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1079/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 259/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Ginásio Estadual Antonio Brasil, no Município de Tomé Açu.

NOME - QUALIF. - DISC. - C/H. mensal

Maria de Nazaré Pereira Barros - L/Curta - Português - 100 h.; Maria de Nazaré Pereira Barros - L/Curta - Francês - 140 h.; Mendara de Almeida do Nascimento - L/Curta - Matemática - 100 h.; Mendara de Almeida do Nascimento - L/Curta - Ciências - 40 h.; Raimundo Nonato Arraes - L/Curta - Francês - 50 h.; Raimundo Nonato Arraes - L/Curta - Português - 175 h.; Rosamélia Braga Fernandes - Pedag. - Ed. M. Cívica - 80 h.; Rosamélia Braga Fernandes - Pedag. - Geografia - 30 h.; Edyla da Silva Fonseca Santos - Téc. Contab. - O.S.P.B. - 30 h.; Edyla da Silva Fonseca Santos - Téc. Contab. - Geografia - 130 h.; Rosa Farias de Oliveira - Pedag. - Português - 100 h.; Ed. Artíst. - 65 h.; Rosa Farias de Oliveira - Pedag. - História - 30 h.; Tamoko Hoshino Kuroki - Pedag. - Ed. Física - 120 h.; Georgina Bezerra de Barros - Regente - Ed. Física - 90 h.; Maria de Nazaré Barros - Pedag. - Ed. p/o Lar - 50 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1659/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta nos Memorandos nºs 1114, 1775, 1776 e 2002/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIPL. C/H mensal

Carmen Lúcia de Oliveira Yunes - Lic. Curta - Ciências - 50 h.; Alice Freire Saraiva Martins - Lic. Curta - Francês - 70 h.; Leonora da Silva Santos - Lic. Plena - Português - 75 h.; Noeme Monte Marques - Lic. Curta - Português - 100 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1660/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta nos Memorandos nºs 1892, 1895, 1891, 1894, 2118, 2132 e 2133/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Professores Horistas, abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Estadual "General Gurjão", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIPL. - C/H. mensal

Menio Augusto Mesquita da Costa - Lic. Plena - Ed. M. Cívica - 50 h.; Danilo Alves Mendes - Lic. Plena - Francês - 70 h.; Sônia Maria Saraiva Pereira - Autorizado - História - 70 h.; José Orlando Quadros da Silva - Lic. Plena - Ciências - 100 h.; Reinaldo Figueiredo Faria - Autorizado - Geografia - 70 h.

Maria Filomena Santos - Lic. Plena - Francês - 40 h.;
Emília Góes Miccione - Lic. Plena - Francês - 40 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1661/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta nos Memorandos nºs 1888, 1884, 1887, 1890, 1885 e 1886/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Jarbas Passarinho" (Marco), nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIP. C/H. mensal

Maria Emília Pereira Pinheiro - Lic. Curta - História - 50 h.; Maria das Graças Silva de Moraes - Lic. Curta - Matemática - 80 h.; Ubiracy Teixeira - Lic. Plena - Francês - 90 h.; Eliete Mendonça de Oliveira - Lic. Curta - 50 h.; Eliana Angélica Rodrigues da Cruz - Lic. Plena - Português - 50 h.; Emília Reis Vieira - Est. Adicionais - Geografia - 50 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1662/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta nos Memorandos nºs 1900, 1901 e 1774/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Eunice Weaver", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H. mensal

Zenóbia Pinto Quezado (Irmã) - Autorizado - Ed. Religiosa - 25 h.; Mª de Fátima dos Santos Fonseca - Lic. Curta - Geografia, História e E. M. e Cívica - 125 h.; Erciana Maria França Alves - Autorizado - Português - 50 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1663/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta nos Memorandos nºs 2006 e 2005/78-CORCOF,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Professores Horistas, abaixo relacionados, para lecionarem na Escola Estadual "Dr. Freitas", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIP. C/H. mensal

Reinaldo Soares Moreira - Lic. Plena - Inglês - 80 h.; Neusa Antonia Xavier Moraes - Autorizado - Inglês - 40 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1828/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 326/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem em regime de hora-aula, no Município de Santarém, no Curso Regular.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H. mensal

Adalzira Batista da Costa - Autorizado - Português - 225 h.; Ádina Brelás da Silva - Pedagógico - Português - 25 h.; Ana da Conceição Duarte - Autorizado - Português - 125 h.; Ana Maria Henrique dos Santos - Pedagógico - Português - 100 h.; Ana de Sousa Santos - Autorizado - Português - 125 h.; Eunice Tomásio Macambira da Silva - Pedagógico - Português - 125 h.; Elza Castro Guimarães - Lic. Curta - Português - 225 h.; Emanuel Pinheiro Branches - Autorizado - Português - 175 h.; Elza Arruda de Aquino - Lic. Plena - Português - 125 h.; Francisca Elias de Sousa - Pedagógico - Português - 100 h.; Graciete Cota Willott - Pedagógico - Português - 75 h.; Hecilda Maria C. Gomes Vieira - Lic. Curta - Português - 170 h.; Isa Ramos Sena - Autorizado - Português - 100 h.; José Alves Sobrinho - Lic. Curta - Português - 225 h.; Jorcelina Campos Silva - Lic. Curta - Português - 220 h.; João Bianor Mota de Freitas - Lic. Curta - Português - 90 h.; José Bentes de Sousa - Lic. Curta - Português - 100 h.; Luzemira Batista Pereira - Autorizado - Português - 200 h.; Leonita Santos Cunha - Autorizado - Português - 125 h.; Maria Ocy de Oliveira Martins - Lic. Curta - Português - 240 h.; Maria de Jesus M. Siqueira - Autorizado - Português - 240 h.; Maria de Lourdes Carvalho Tavares - Autorizado - Português - 125 h.; Maria Neci da Silva Xavier - Pedagógico - Português - 225 h.; Maria Célia Fernandes Pereira - Autorizado - Português - 100 h.; Creuza Rodrigues Rocha - Lic. Curta - Ed. Curta - Ed. P/ o Lar - 115 h.; Creuza Menezes da Silva - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 40 h.; Creuza Menezes da Silva - Autorizado - Ed. Artística - 70 h.; Cacilda Andrade dos Santos - Autorizado - Ed. Religiosa - 70 h.; Clotildes Santos de Oliveira - Lic. Curta - Est. Sociais - 240 h.; Vita Maria Carvalho de Jesus - 2º Grau - P. Escritório - 30 h.; Maria das Graças Castro Bandeira - Pedagógico - Português - 125 h.; Magnólia Geneng de Freitas - Lic. Curta - Português - 240 h.; Mariana Sena Freitas - Lic. Curta - Português - 105 h.; Neide Duarte Pedroso - Autorizado - Português - 150 h.; Rosemiro dos Anjos Pereira - Lic. Curta - Português - 240 h.; Solimar Lopes de Vasconcelos - Lic. Curta - Português - 105 h.; Leonilce Assis Araújo - Pedagógico - Português - 75

h.; Zulma Maria Cardoso Góes - Autorizado - Português - 200 h.; Ana Maria de Macedo Guimarães - Autorizado - Ed. Física - 135 h.; Ana Maria da Silva Guimarães - Autorizado - Ed. Física - 195 h.; Ana Alice de Lima Ferreira - Autorizado - Ed. Física - 105 h.; Armínio Acelino da Costa Filho - Autorizado - Ed. Física - 225 h.; Conceição de Maria Almeida Gonçalves - Autorizado - Ed. Física - 225 h.; Elvira Sousa Pantoja - Pedagógico - Ed. Física - 105 h.; Joana Marilda Bentes - Pedagógico - Ed. Física - 105 h.; Maria Helena de Sousa Pantoja - Autorizado - Ed. Física - 180 h.; Maria Neci da Silva Xavier - Pedagógico - Ed. Física - 15 h.; Maria das Dores Nascimento de Sousa - Autorizado - Ed. Física - 195 h.; Maria Helena de Sousa Pantoja - Autorizado - Ed. Física - 240 h.; Maria Etelvina da Silva Queiroz - Autorizado - Ed. Física - 150 h.; Rosilda Maria Sousa da Silva - Lic. Curta - Ed. Física - 240 h.; Reinaldo Severino dos Santos - Autorizado - Ed. Física - 90 h.; Wilmar Pinto de Castro - Lic. Curta - Ed. Física - 240 h.; Walter José Vasconcelos - 2º Grau - Ed. Física - 90 h.; Antonia Lindalva da Silva Castro - Lic. Curta - Est. Sociais - 150 h.; Cleonice Silva Pereira - Lic. Curta - Est. Sociais - 200 h.; Dolores Olga Collemna de Queiroz - Lic. Curta - Est. Sociais - 240 h.; Elvira Sousa Pantoja - Lic. Curta - Est. Sociais - 100 h.; Edith da Paz Duarte - Pedagógico - Est. Sociais - 125 h.; Francisca Canindé Bezerra dos Santos - Lic. Curta - Est. Sociais - 115 h.; Ivan Carlos Sedeck dos Santos - Lic. Curta - Est. Sociais - 240 h.; Irlando Jorge Freire Fernandes - Lic. Curta - Est. Sociais - 65 h.; João Bernardo Mota Santana - Lic. Curta - Est. Sociais - 75 h.; Léa Piza Moreira - Lic. Curta - Est. Sociais - 125 h.; Maria de Lourdes de Jesus Oliveira - Lic. Curta - Est. Sociais - 175 h.; Maria Nélia dos Santos Siqueira - Lic. Curta - Est. Sociais - 175 h.; Maria do Socorro Silva Pimentel - Lic. Curta - Est. Sociais - 100 h.; Maria Ninfa Pinto Rodrigues - Lic. Curta - Est. Sociais - 120 h.; Maria Rego Galvão - Pedagógico - Est. Sociais - 125 h.; Maria de Fátima Pena Ferreira - Lic. Curta - Est. Sociais - 75 h.; Maria Isomar Pastana de Oliveira - Lic. Curta - Est. Sociais - 225 h.; Maria José Mota de Jesus - Pedagógico - Est. Sociais - 50 h.; Maria Lúcia Borges V. Duarte - Lic. Curta - Est. Sociais - 205 h.; Maria Antonia das Mercês Paixão - Lic. Curta - Est. Sociais - 100 h.; Maria Leci Figueira da Silva - Pedagógico - Est. Sociais - 60 h.; Maria de Jesus Amazonas Marques - Pedagógico - Est. Sociais - 195 h.; Oda da Silva Moura - Pedagógico - Est. Sociais - 75 h.; Ordoenia Moura Cohen - Lic. Curta - Est. Sociais - 225 h.; Raimundo Nonato Colares Camargo - Lic. Curta - Est. Sociais - 240 h.; Selivaldo Reis Pedroso - Lic. Curta - Est. Sociais - 125 h.; Terezinha Tavares Damasceno - Lic. Curta - Est. Sociais - 70 h.; Regina de Souza Pantoja - Pedagógico - Est. Sociais - 45 h.; Otacílio do Amaral Filho - Lic. Curta - Est. Sociais - 100 h.; Ana Maria Moraes de Paula - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 240 h.; Irlando Jorge Freire Fernandes - Autorizado - Téc. Agrícolas - 140 h.; José Neuton Pantoja Sousa - Téc. Agríc. - 65 h.; Joana Franco Desincourt - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 85 h.; Maria das Graças Farias dos Santos - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 80 h.; Raimunda Neide Lira de Siqueira - Autorizado - Téc. Agrícolas - 150 h.; Sebastiana Pantoja dos Santos - Lic. Curta - Téc. Agrícolas - 70 h.; Zeneide Pontes Pimentel - Lic.

Curta - 110 h.; Ádina Brelás da Silva - Autorizado - Ed. Artística - 35 h.; Creuza Menezes da Silva - Autorizado - Ed. Artística - 70 h.; Herminia de Sousa Araújo - Pedagógico - Ed. p/ o Lar e Ed. Artística - 155 h.; Joana Marilda Bentes - Pedagógico - Ed. Artística - 70 h.; Maria da Conceição dos Santos Costa - Autorizado - Ed. Artística e Ed. p/ o Lar - 190 h.; Maria Célia Fernandes Pereira - Autorizado - Ed. Artística - 130 h.; Maria Célia Marques Montes - Pedagógico - Ed. Artística - 120 h.; Rita Silva Oliveira - Pedagógico - Ciên. Matem. e Ed. Artística - 50 h.; Zonilce Assis Araújo - Pedagógico - Ed. Artística - 35 h.; Áurea de Lourdes Barbosa - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 240 h.; Ana Zilma Nogueira Nascimento - Pedagógico - Ciênc./Matem. - 120 h.; Aládia Franco de Queiroz - Pedagógico - Ciênc./Matem. - 230 h.; Daltiva Rodrigues de Brito - Lic. Curta - Matemática - 200 h.; Edvaldo da Silva Bernardo - 2º Grau - Ciências - 140 h.; Elizabeth Oliveira de Sousa - Lic. Curta - Ciências - 110 h.; Francisca Djanira Marinho - Pedagógico - Matemática - 165 h.; Francisca Elias de Sousa - Pedagógico - Ciências - 40 h.; Joana Ferreira Camarão - Pedagógico - Ciências - 40 h.; João Batista Feitosa - Lic. Curta - Ciências - 120 h.; Lenir Farias dos Santos - Autorizado - Ciências - 20 h.; Maria José Ferreira Natividade - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 240 h.; Maria Celeste Moreira Silva - Lic. Curta - Ciências - 60 h.; Maria Nilda Lopes Cavalcante - Autorizado - Ciências - 90 h.; Maria Zilda Oliveira - Pedagógico - Matemática - 80 h.; Maria da Glória Pinto Viana - Lic. Curta - Matemática - 230 h.; Maria Neuza Pedroso de Sousa - Lic. Curta - Matemática - 180 h.; Maria Sônia Campos Alves - Pedagógico - Ciênc./Matem. - 180 h.; Maria Léa Silva - Lic. Curta - Téc. Comerciais e Ciências - 90 h.; Maria Alciete Lemos Neves - Lic. Curta - Ciências - 140 h.; Maria do Socorro Araújo - Lic. Curta - Matemática - 200 h.; Marlene Pinto Pereira - Pedagógico - Ciências - 50 h.; Nilza Marques Navarro - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 150 h.; Neuza de Freitas Diniz - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 140 h.; Oscarina Silva Santiago - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 240 h.; Paula Sarmento de Oliveira - Autorizado - Matemática - 120 h.; Raimuda Hélia Brito Rodrigues - Pedagógico - Ciênc./Matem. - 210 h.; Raimundo Guilherme Santos Leal - Matemática - Matemática - 40 h.; Risomar Maria M. Hoyos - Pedagógico - Matemática - 60 h.; Rilza Duarte de Freitas - Pedagógico - Matemática - 100 h.; Simeão Jorge da Silva - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 240 h.; Safira Ferreira Feitosa - Pedagógico - Ciênc./Matem. - 240 h.; Senhorinha Farias - Lic. Curta - Ciências - 70 h.; Sebastiana Pantoja dos Santos - Pedagógico - Matemática - 100 h.; Totonila Maués Siraiama - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 240 h.; Terezinha de Jesus Rodrigues - Lic. Curta - Ciênc./Matem. - 120 h.; Terezinha da Silva Sussuarana - Lic. Curta - Matemática - 140 h.; Luiza Sousa Pessoa - Pedagógico - Ciênc./Matem. - 200 h.; Ana Maria Silva Monteiro - Lic. Curta - A. Industriais - 185 h.; Rosemar da Luz Freire Fernandes - Lic. Curta - A. Industriais - 240 h.; Maria Célia de Jesus Vieira Ferreira - Lic. Curta - Inglês - 180 h.; Evaldo Teixeira Figueira - Ginásio - Inglês - 210 h.; Francisco Xavier Rocha Matos - Científico - Inglês - 200 h.; João Bianor Mota de Freitas - Lic. Curta - Inglês - 20 h.; Jorge Carlos Silva - Científico - Inglês - 240 h.; Raimundo Guilherme Santos Leal - Colegial - Inglês - 80 h.;

Terezinha de Jesus Matos dos Santos - Lic. Curta - Inglês - 60 h.; Creuza Rodrigues Rocha - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 115 h.; Creuza Menezes da Silva - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 40 h.; Ivanir Mota Cohen - Pedagógico - Ed. p/ o Lar - 240 h.; Maria de Nazaré Dias da Silva - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 240 h.; Raimunda Nonata Siqueira - Lic. Curta - Ed. p/ o Lar - 65 h.; Selma Raimunda Pedroso da Silva - Pedagógico - Ed. p/ o Lar - 130 h.; Conceição Elizabeth F. de Moraes - Autorizado - P. de Comércio - 40 h.; Conceição Elizabeth F. de Moraes - Autorizado - P. de Escritório - 40 h.; Conceição Elizabeth F. de Moraes - Autorizado - At. Econômicas - 20 h.; Cacilda Andrade dos Santos - Autorizado - Ed. Religiosa - 70 h.; Eloina Vieira Colares - Lic. Curta - Geografia - 65 h.; Francisca Ribeiro Silveira - CADES - Didática - 30 h.; Graciete Cota Willott - Pedagógico - Geografia - 20 h.; Izaura Pereira dos Santos - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 180 h.; Joana Marilda Bentes - Pedagógico - Ed. M. Cívica - 25 h.; Joana Franco Dezincourt - Pedagógico - História - 15 h.; Joana Ferreira Camarão - Pedagógico - Ed. Religiosa - 35 h.; Jorcelina Campos Silva - CADES - História - 20 h.; João Batista Feitosa - Autorizado - Hig. Puericult. - 40 h.; João Bernardo Mota Santana - Autorizado - P. de Comércio - 50 h.; João Bernardo Mota Santana - Autorizado - At. Econômicas - 20 h.; João Bernardo Mota Santana - Autorizado - P. de Escritório - 50 h.; Maria Zilda Oliveira - Autorizado - Téc. Comerciais - 80 h.; Maria da Conceição Almeida Fonseca - Lic. Curta - Téc. Comerciais - 90 h.; Maria do Rosário Cardoso da Silva - Lic. Curta - Didática - 40 h.; Maria de Fátima dos Santos - Lic. Curta - Didática - 105 h.; Maria do Carmo Félix da Silva - Lic. Curta - História - 50 h.; Maria da Glória Oliveira Brito - Pedagógico - Fund. Educac. - 120 h.; Maria Ins de Queiroz - Pedagógico - Ed. M. Cívica - 25 h.; Oda da Silva Moura - Pedagógico - Hig. Puericult. e Fund. Educ. - 35 h.; Raimunda Martins Santos - Autorizado - História - 50 h.; Risomar Maria M. Hoyos - Pedagógico - Ed. Religiosa - 45 h.; Selma Raimunda Pedroso da Silva - Pedagógico - Ed. M. Cívica - 75 h.; Terezinha de Jesus Moreira - Pedagógico - Ed. Religiosa - 135 h.; Vita Maria Carvalho de Jesus - 2º Grau - P. de Comércio - 30 h.; Vita Maria Carvalho de Jesus - 2º Grau - At. Econômicas - 20 h.; Zilma Colares Batista - Autorizado - Didática - 50 h.; Estelita Maria dos Santos Tavares - Pedagógico - Ciên./Matem. - 130 h.; Idenir Siqueira Imbiriba - Autorizado - Português - 125 h.; Ivanildo Barbosa Pontes - Pedagógico - Est. Sociais - 125 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2276/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Memorando nº 2450/78-CORCOF,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem no Curso Supletivo de 1º Grau, na

Escola em Regime de Convênio "Santo Agostinho", nesta Capital.

NOME - QUALIF. - DISCIP. - C/H. mensal
 Maria José Dantas - Pedagógico - Ed. Geral - 100 h.; Terezinha de Jesus Fernandes - Irmã - Pedagógico - Ed. Geral - 100 h.; Maria Sousa Gomes - Pedagógico - Ed. Geral - 100 h.; Marilourdes Silva Nascimento - Lic. Plena - Português - 70 h.; Cláudio Oliveira do Nascimento - Autorizado - Ciências - 30 h.; Hélio Cunha dos Santos - Autorizado - Matemática - 40 h.; Deuzarina Nazaré Mardock - Lic. Curta - Geografia - 20 h.; Deuzarina Nazaré Mardock - Lic. Curta - História - 20 h.; Deuzarina Nazaré Mardock - Lic. Curta - O.S.P.B. - 05 h.; Deuzarina Nazaré Mardock - Lic. Curta - Ed. M. e Cívica - 05 h.; Edelburga Lacerda Queiroz - EP-3/IPAR - Ed. Religiosa - 10 h.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3231/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria de Lourdes Batista Coelho, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual Dr. Raimundo Chaves, no Município de Obidos, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
 Secretário de Estado de Educação, em 05 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3232/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Desembargador Augusto Olimpio, no Município de Nova Timboteua, até 31.12.1978.

SERVENTE—REF. I — SALÁRIO MENSAL —
Cr\$-868,80

NOME

Maria José Gondin Araújo; Maria José Gomes Pantoja; Eliana Maria Feitosa de Sousa; Manoel Raimundo Nascimento.

VIGIA-REF. I — SALÁRIO MENSAL

—Cr\$-868,80

NOME

Américo Pereira de Oliveira.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA**PORTARIA Nº 3286-DIVAP/DEPES**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3082/78-CORCOF.

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Dr. Freitas, nesta Capital, Mário Roberto Pinho, Autorizado, com carga horária de 60 horas mensais, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3279/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2910/78-CORCOF.

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Artística, na Escola em Regime de Convênio Salesiana do Trabalho, nesta Capital, Maria Augusta Mendonça de Souza, Licenciado Pleno, com carga horária de 40 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3282/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 6.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3071/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, em regime Pro-labore, na Escola em Regime de Convênio Santo Afonso, nesta capi-

tal, Antônio Paulo Gomes de Castro, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 70 horas mensais, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 05 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3432/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3127/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, no Município de Altamira, os servidores abaixo relacionados, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

NOME QUALIF. DISC. C/H MENSAL
E.E. POLIVALENTERosalinda Aparecida Luchesi Ribeiro - Autoriz. - Ed. Artística 90 h: Rosalinda Aparecida Luchesi Ribeiro - Autoriz. - Geografia 90 h: Rosalinda Aparecida Luchesi Ribeiro - Autoriz. - História 20 h: Haroldo Malveira Maia - 2º Grau - Téc, Agric. 240 h: Maria José Batista da Costa - Autoriz. Português 75 h: E.E. DEODORO DA FONSECA-SU-
PLENTE

Maria José Batista da Costa - Autoriz. - Português 100 h.

E.E. D. CLEMENTE GEIGER

Silvia Helena Braga Pereira - 2º Grau - Ciências 60h: Silvia Helena Braga Pereira - 2º Grau - Português 35 h.

E.E. BRASIL NOVO

Jonacir Cortelette - Téc. Agric. - Português 70 h: Eliezer Ciro de Moura - L/Plena - História 80 h: Eliezer Ciro de Moura - L/Plena - Ed. M. Cívica 35 h: Eliezer Ciro de Moura - L/Plena - O.S.P.B. 30 h:

E.E. ABRAHAN LINCOLN

Edmar Jacobson Kruger - 2º Grau - História 20 h: Edmar Jacobson Kruger - 2º Grau - Geografia 20 h: Edmar Jacobson Kruger - 2º Grau - Ed. Física 30 h: Edmar Jacobson Kruger - 2º Grau - Ed. Artística 10 h.

E.E. MALVIN JONES

Renato Thiel - Autoriz. - Português 25 h: Renato Thiel - Autoriz. - Inglês 10 h: Renato Thiel - Autoriz. - Ed. Física 15 h: Renato Thiel - Autoriz. Ed. Religiosa 05 h:

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3593/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3222/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07; Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria José Garcia, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Paulo Maranhão, nesta Capital, precebendo o salário mensal de Cr\$-880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3456/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 410/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07; Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Santa Izabel do Pará, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.000,00

NOME LOTAÇÃO

Maria Lindolfo da Silva - E.E. Silvio Nascimento; Arlene Silva de Miranda - E.R.C. Pe. Marcos Schawwalder; Maria da Luz Gonçalves Celeste - E.E. Santa Izabel.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-900,00

NOME LOTAÇÃO

Laize Maria Queiroz da Rocha - E.E. Silvio Nascimento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3320/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Mem. nº 225/78-DIAFI,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos

do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Josefa da Conceição Vara Melo, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Divisão de Administração Financeira Contabilidade e Auditoria da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$-880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3321/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2874/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Profa. Graziela Moura Ribeiro, nesta Capital, Edna Lúcia Martins de Azevedo, Autorizada, com carga horária de 60 horas mensais, até 31.12.78.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3031/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Mem. nº 181/78-DIAFI,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Divisão de Administração Financeira Contabilidade e Auditoria da Secretaria de Estado de Educação, até 31.12.1978.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF: III

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-880,00

NOME

Maria de Fátima Veiga Castro; Maria de Fátima Doce Dias; Maria Cristina de Carvalho Leal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3032/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo (Ilegível),

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do Item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Hilário de Carvalho Monteiro, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora do Ó, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 30 de maio de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3063/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Praia, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO—REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Maria Antônia Araújo da Silva - EE. de Água Branca; Regina Celi Martins dos Santos - EE. de Barreirinhas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3061/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Primavera, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO—REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Maria Celeste Vales dos Santos - E.R.C. São João Batista; Maria do Socorro de Sousa Amorim - EE. de Inajá; Maria Luzia da Silva Santiago - EE. Inocêncio Soares; Francisca de Aviz Negrão - EE. de Boa Vista; Maria das Neves Ferreira de Sousa - EE. de Jabaroca; Antônia Dalva Rosa de Aviz - EE. M^a. Alice G.M. Carvalho;

SERVENTE—REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO

Elisa Maria de Oliveira Araújo - EE. Manoel Lobato;

VIGIA—REF. I

SALÁRIO MENSAL— Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO

Raimundo Fernandes da Costa - EE. Ma. Alice G.M. Carvalho.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3064/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 397/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Monte Alegre, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO—REF. I

SALÁRIO MENSAL—Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Severino Conde Batista - EE. de Maripá.

SERVENTE—REF. I

SALÁRIO MENSAL—Cr\$-868,80

NOME LOTAÇÃO

Maria Raimunda Pereira de Santana - Gin. E. de Monte Alegre; Rosa Taveira dos Santos - Gin. E. de Monte Alegre; Maria Freitas de Oliveira - EE. Prof. Orlando Costa; Terezinha Oliveira Munhoz Maia - EE. Dr. Gama Malcher.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Secretaria de Estado de Educação, em 31 de maio de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4100/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Memorando nº 4018/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola em Regime de Convênio "Forluz", nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.240,00 até 31.12.1978.

NOME

Marlene Maria Braga Bragança; Eliana Lúcia de Moraes Leal; Maria Vanderlene de Souza Andrade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3564/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3142/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Gessy Dalva Fernandes Pereira, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.000,00 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3913/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3258/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marabá, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO—REF. IV

SALÁRIO MENSAL—Cr\$-1.000,00

NOME LOTAÇÃO

Terezinha Andrade Hertel; EE. Prof. Hélio F. Lima.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO—REF. III

SALÁRIO MENSAL—Cr\$-800,00

NOME LOTAÇÃO

Euclides Chagas - EE. Judith Gomes Leitão;

PROFESSOR NÃO TITULADO—REF. I

SALÁRIO MENSAL—Cr\$-650,00

NOME LOTAÇÃO

Eulino Borges da Silva - EE. Km-57 Trans/Altamira; Donato Hertel - EE. Hélio Frota Lima.

SERVENTE — REF. I

SALÁRIO MENSAL—Cr\$ 868,80

NOME LOTAÇÃO

Maria Miragem Marques Carvalho - EE. Judith Gomes Leitão; Maura Pastana Rocha - 4a. Divisão Regional Educação; Maria Ramos Vieira - EE. prof. Hélio Frota Lima; Maria Alves de Ataíde - EE. Prof. Hélio Frota Lima; Romilda Santana Martins - EE. Prof. Hélio Frota Lima; Rita Alves dos Reis - EE. Prof. Hélio Frota Lima.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3563/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 414/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba, 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do Item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Alba Furtado da Silva, para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual de Vila Gessi Guimarães, no Município de Bragança, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00 até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3816/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 420/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.01., Salário do Pessoal Temporário e nos termos

do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Marapanim, até 31.12.1978.

PROFESSOR REGENTE — REF. II

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-900,00

NOME — LOTAÇÃO

Merian Couto das Neves - EE. Julia Ferreira

Alves.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-650,00

NOME — LOTAÇÃO

Maria Barroso das Neves- EE. Inácio de L. Passarinho.

SERVENTE — REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80

NOME — LOTAÇÃO

Rosilda de Sena Martins - EE. Marieta Nunes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3910/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3258/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar no Curso Supletivo, na Escola Estadual Profª Judith Gomes Leitão, no Município de Marabá, MAGALDO SOCORRO NASCIMENTO MONTEIRO, possuindo o 2º Grau, a partir de 01.04.78, até 31.12.1978.

DISCIPLINA

C/H MENSAL

História

40 h

Geografia

40 h

Educação Moral e Cívica

20 h

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 28 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3430/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 11537/78,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item II, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, ANGELA MARIA ALMEIDA DA SILVA, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, no Núcleo de Educação Física da Secretaria de

Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 880,00 até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 09 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3447/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3191/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Cooperação Financeira da Secretaria de Estado de Educação, a partir de 01.06.78, até 31.12.1978.

ESCREVENTE DATILÓGRAFO — REF. III

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-880,00

NOME

Adiled Maria Carvalho Vieira Corrêa; Maria José Rodrigues Dias; Maria Magdalena de Souza.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3369/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, OLINDA GOMES DOS SANTOS, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Miguel Bitar, no Município de Breves, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3370/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar

nº 41, de 22 de janeiro de 1969, ROSA CÉLIA DIAS DOS REIS DUARTE, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Major Souto- Cuipéua, no Município de Alenquer, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3364/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual D. Pedro I, no Município de Salvaterra, até 31.12.1978.

PROFESSOR REGENTE — REF: II

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-900,00

NOME —

Raimunda Monteiro de Castro Gomes
PROFESSOR NÃO TITULADO — REF: I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-650,00

NOME

Maria Bernadeth da Silva Araujo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3390/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Castanhal, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.000,00

NOME — LOTAÇÃO

Ruth Maria Cerqueira do Rosário - EE. da Boa Vista.

SERVENTE — REF: I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80

NOME — LOTAÇÃO

Luiza Ribeiro Silvestre - EE. de Apeú; Maria das Graças Gomes Avelino - EE. de Apeú.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3381/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola Estadual Paulino de Brito, no Município de Portel, até 31.12.1978.

PROFESSOR PRIMÁRIO — REF. IV

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-1.000,00

NOME

Ana Maria Borges Siqueira; Ana Margarida Martins Cardoso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3386/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Colares, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO — REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-650,00

NOME — LOTAÇÃO

Renato Diogo Roldão do Nascimento - EE.
Dr. José Malcher; Raimundo Nonato Eirado - EE.
Dr. José Malcher; Denize de Sousa - EE. de Itajurá; Maria de Fátima Amaral Ferreira - EE. Nsa.
Sra. do P. Socorro; Dircio Dias da Silva - EE. D.
Tadeu Prost.; Estelita cardoso Ferreira - EE.
Prof. Luis Gama

SERVENTE — REF. I

SALÁRIO MENSAL — Cr\$-868,80

NOME — LOTAÇÃO

Guiomar Lobo da Conceição - EE. Magalhães Barata.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3471/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 410/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professores Horistas, para lecionarem, no Ginásio Estadual de Monte Alegre, até 31.12.1978.

NOME — QUALIF. — DISC. — C/H MENSAL

Júlio Pessoa de Carvalho - Autoriz. - Português - 50 h; Edna Maria Vasconcelos da Nóbrega - Autoriz. - Português - 25 h; José Bartolomeu da Silva Ramos - Matemática - 60 h; Nicolau João Brito Saraty - Autoriz. - Ciências - 30 h; Maria do Céu Cabral Duarte - Autoriz. - Inglês - 20 h; Luiz Alves Barbosa - 2º Grau - Matemática - 60 h; Antonio Carlos Nunes de Lima - 2º Grau - Ed.M.Cívica - 15 h; Cleonice Nazaré Carvalho da Silva - Pedagógico - Ed. p/o Lar - 40 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3468/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 410/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, VALDECI DIAS DE CARVALHO, para exercer, como diarista a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual Castilhos França, no Município de Vigia, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE

BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3436/78—DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3087/78-CORCOF/AAT,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Física, na Escola estadual Albertina Barreiros, no Município de Itupiranga, JOSÉ RAIMUNDO PERES DE OLIVEIRA, possuindo o Curso Pedagógico, com carga horária de 45 horas mensais, a partir de 01.04.78, até 31.12.978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3383/78 - DIVAP—DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78 - CORCOF — COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, VIVANILDA MACIEL DA SILVA, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual José Veríssimo, no Município de Óbidos até 31.12.78, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3350/78 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Mem. s/nº CEPLAN,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Central de Planejamento e Implementação desta Secretaria de Estado, até 31.12.1978.

ESCREVENTE DATILOGRAFO — REF. III —

SALÁRIO MENSAL — CR\$-880,00

NOME

Maria da Conceição Rezende D'Almeida - e Rute Ramos de Lima.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3382/78 - DIVAP — DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78 - CORCOF — COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, MARIA CELINA FERREIRA DA NATIVIDADE, para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola

Estadual São Manoel, no Município de Moju, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3365/78 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78 - CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, PEDRO PIMENTEL SIMÕES, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Adélia Figueira, no Município de Oriximiná, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3362/78 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78 - CORCOF — COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, MARIA LUIZA FERREIRA DOS REIS, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual Roflândia, no Município de Afuá, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3360/78 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78 - CORCOF — COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, ADEMIR DA SILVA MACEDO, para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I,

na Escola Rural P. A. — 254 Km. 31 Conv. INCRA/ SEDUC, no Município de Monte Alegre, percebendo o salário mensal de Cr\$-650,00, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, e 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3363/78 - DIVAP — DEPES
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78 - CORCOF — COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07., Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do Art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, ADÉLIA CORRÊA GALVÃO, para exercer, como diarista a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Castro Alves, no Município de Santana do Araguaia, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3466/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 410/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem como diaristas, suas funções na Escola Estadual de Itaquara, no Município de Baião, até 31.12.1978.

PROFESSOR NÃO TITULADO-REF. I

SALÁRIO MENSAL - Cr\$ 650,00

NOME

Maria Zélia Lopes Gonçalves; Maria de Sousa Aragão Batista.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1978

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3361/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 404/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07; Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Gonçalves Barbosa,

para exercer, como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola São Raimundo, Rio Pracuubá Miri, Município de São Sebastião da Boa Vista, percebendo o salário mensal de Cr\$-900,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Municipal de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3450/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3188/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar História, em regime de Pró-labore, na Escola Estadual Rui Barbosa, nesta Capital, Osvald da Cruz Ferreira, possuindo Licenciatura Curta, com carga horária de 50 horas mensais, até ulterior deliberação.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3451/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 3150/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1., Pessoal Civil 02.07; Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Sebastiana Lima de Azevedo, para exercer, como diarista, a função de Escrevente Datilógrafo, Referência III, na Escola Estadual Honorato Filgueiras, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$-880,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3565/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3142/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº

41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Eronildes Lobato Paiva, para exercer, como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV, na Escola Estadual São Vicente, no Município de Ananindeua, percebendo o salário mensal de Cr\$-1.000,00, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3592/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 3233/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista para lecionar Inglês, na Escola Estadual Lauro Sodré, nesta Capital, Rand Sales de Souza. Autorizado, com carga horária de 80 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 3591/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3243/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07. Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Haydeé Borges Fonseca, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Escola Estadual Augusto Montenegro nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$-868,80, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3755/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, a fim de regularizar a situação funcional do servidor em evidência de acordo com o que consta no Mem. nº 366/78-CORCOF-COINTER,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para a Escola Estadual Álvaro Adolfo, no Município de Vizeu,

Maria das Neves Oliveira Silva de Azevedo, possuindo o curso Pedagógico, a partir de março de 1977, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 22 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3596/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 3139/78-CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual Caldeira Castelo Branco, nesta Capital, Manoel Argemiro Silva da Costa, Autorizado, com carga horária de 80 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3352/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 2872/78 - CORCOF,

R E S O L V E:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola em Regime de Convênio FORLUZ nesta Capital, Sônia Maria Garcia França Chaves, Licenciado Pleno, com carga horária de 80 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3595/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3277/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Ciências, na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua, João Marques Correa, Autorizado, com carga horária de 120 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 19 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3566/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3221/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, em regime de Pró-labore, na Escola em Regime de Convênio Centro Social Auxilium, nesta Capital, Artur Sergio Pereira Bastos, Autorizado, com carga horária de 100 horas mensais, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3354/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 2525/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Educação Artística, na Escola Estadual Vilhena Alves, nesta Capital, Maria Madalena de Lima Coimbra, Autorizada, com carga horária de 30 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3355/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3108/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual Fernando Ferrari, no Município de Ananindeua, Lucia de Fátima Almeida, Licenciatura Plena, com carga horária de 110 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES
DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3357/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169, de 14.11.72 e o que consta no Mem. nº 3106/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Matemática, na Escola Estadual José Verissimo, nesta Cidade, Ana Raquel Oliveira da Costa, Licenciatura Curta, com carga horária de 30 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3356/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 3105/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar História, na Escola Estadual Vereador Gonçalo Duarte, nesta Capital, José Haroldo da Silva Soares, Autorizado, com carga horária de 50 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3351/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72, e o que consta no Mem. nº 3081/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, como Professor Horista, para lecionar Português, na Escola Estadual José Verissimo, nesta Capital, Rosaltina Maria Souza Costa, Autorizado, com carga horária de 70 horas mensais, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3358/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Of. nº 38/78-ERCSC,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos

do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Salustriana Penaforte Cardoso, para exercer, como diarista, a função de Servente, na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital, percebendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3340/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Mem. nº 3153/78-CORCOF,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Eunice Barbosa de Moura Palha, para exercer como diarista, a função de Professor Primário, Referência IV na Escola Estadual Bruno de Menezes, no Distrito de Mosqueiro, Município de Belém, percebendo o salário mensal de Cr\$ 1.000,00 até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 08 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3433/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 9507/78,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções na Escola em Regime de Convênio Julia de Moura Carvalho, nesta Capital, a partir de 01.06.78, até 31.12.1978.

SERVENTE - REF. I - SALÁRIO MENSAL -

Cr\$ 868,80

Rosemary Silva Chagas, Edilma Sueli Gomes Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4081/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Mem. nº 435/78-CORCOF/COINTER,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, para exercerem, como diaristas, suas funções no Município de Alenquer, até 31.12.1978.

PROF. PRIMÁRIO — REF. IV

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.380,00

Maria Daises de Carvalho Moura - EE. Santo Antonio.

PROF. REGENTE — REF. II

SALÁRIO MENSAL — Cr\$ 1.260,00

Margarida de Sousa Pinto - EE. Maria Valmont, Benedita dos Santos Costa Sobrinho - EE. Fulgêncio Simões.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3442/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com a Ordem de Serviço S/E-GS,

RESOLVE:

ADMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Milton Freire de Araujo, para exercer, como diarista, a função de Servente, Referência I, na Divisão de Material da Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de 868,80, a partir de 22.05.78, até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3545/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 13197/78,

RESOLVE:

ADMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Elioenai Tavares Dias, para exercer, como diarista, a função de Motorista, Referência VIII, na Secretaria de Estado de Educação, percebendo o salário mensal de Cr\$ 910,00 até 31.12.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 16 de junho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3995/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 009915/78,

RESOLVE:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Enilda Maria dos Santos Pereira, para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, no Colégio "Santo Agostinho", no Município de Breves, percebendo o salário mensal de Cr\$ 650,00 a partir de 01.04.78 até 31.12.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3996/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 11209/78,

RESOLVE:

READMITIR, pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil, 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Aureliana Julieta Lopes Monteiro, para exercer como diarista, a função de Professor Regente, Referência II, na Escola Estadual "Professor Assunção", no Município de Oriximiná, percebendo o salário mensal de Cr\$ 900,00 a partir de 01.01.78 até 31.12.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3997/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 006574/78,

RESOLVE:

READMITIR pela verba 3.1.1.1. Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do art. 1º, do Ato Complementar nº 41, de 22 de janeiro de 1969, Aristeu Batista de Sousa, para exercer como diarista a função de Vigia, Referência I, na Escola Estadual "Emanoel Salgado Vieira" no Município de Juruti, perce-

bendo o salário mensal de Cr\$ 868,80 a partir de 01.01.78 até 31.12.78.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3998/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 008122/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria José da Silva, Servente, Referência I, diarista, com exercício na 10ª Divisão Regional de Educação, admitida através da Portaria Coletiva nº 1565/73-DA/DP de 23.07.1973, a partir de 30.03.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 3994/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 010026/78,

RESOLVE:

DISPENSAR João Raimundo dos Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Fulgêncio Simões" no Município de Alenquer, admitido através da Portaria nº 907/70-FEP, de 31.12.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4055/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 003873/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Maria Eunice Batista Marques, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "Profª Maria Madalena Printes" no Município de Óbidos, admitida através da Portaria Coletiva nº 5010/77-DIVAP/DEPES, de 04.06.1977.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4093/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 009893/78,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, Creusa de Oliveira Rego, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício na Escola Estadual "São Francisco de Assis" no Município de Monte Alegre, admitida através da Portaria nº 3239/70 de 03.04.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES

DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4048/78 - DIVAP - DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 012232/78,

RESOLVE:

DISPENSAR NELI MARIA MOURA DE FIGUEIREDO, Professor Primário, Referência IV, diarista, com exercício no Centro de Treinamento de Recursos Humanos, no Município de Benevides, admitida através da Portaria nº 6445/72-DA/DP, de 27.06.72,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4039/78-DIVAP-DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3225/78-CORCOF,

RESOLVE:

RETIFICAR o nome de ANA MARIA CARVALHO COELHO para ANA RAIMUNDA CARVALHO COELHO, constante da Portaria Coletiva nº 2716/78-DIVAP-DEPES, de 22 de maio de 1978, que designou para lecionar, Artes Industriais, em regime de hora-aula, na Escola Estadual Graziela Moura Ribeiro, nesta capital, Licenciatura Curta, com carga horária de 40 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4024/78 - DIVAP - DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 162/78 - A - CEPLAM/CIMPLE (ASP),

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 22.11.78 a 19.02.78 para 22.11.77 a 19.02.78, constante da Portaria nº 3303/78 - DIVAP — DEPES, de 06.06.78, que concedeu de acordo com o art. 98 da Lei nº 749 de 24.12.53, noventa dias de licença Saúde em Prorrogação ao servidor MARIA FERREIRA DE GOUVEIA PIMENTEL BELEZA, lotado na CEPLAN/CIMPLE (ASP), desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4070/78 - DIVAP — DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 3370/78 - CORCOF,

RESOLVE:

RETIFICAR a lotação da Escola Estadual Rodrigues Pinagé, para a Escola Estadual "Santa Luzia", nesta capital, constante da Portaria nº 1871/78 - DIVAP — DEPES, de 20.04.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, o servidor IVANILDE CARDOSO BASTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4026/78 - DIVAP — DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o que consta no Of. nº 300/78 - CEDESP,

RESOLVE:

RETIFICAR o nome de LUIZA MARIA DA COSTA LOBO, para LUZIA MARIA DA COSTA LOBO, constante da Portaria Coletiva nº 3014/78 - DIVAP—DEPES, de 30.05.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, no Centro de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação, ocupante do cargo de Professor do Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4094/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 4033/78-CORCOF,

RESOLVE:

RETIFICAR a carga horária dos servidores abaixo relacionados, constante da Portaria Cole-

tiva nº 2713/78-DIVAP/DEPES, de 22.05.78, que designou para lecionarem, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Prof. Paulo Maranhão", nesta capital.

NOME - QUALIF. - DISCP. - C/H mensal
Paulo Francisco de Mendonça Freire - Autorizado - Matemática - 40 h.; Ana Lúcia de Lima - E. Adicionais - História e Geografia - 140 h.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 17 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4068/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 150/78-CEPLAN/CIMPLE,

RESOLVE:

RETIFICAR o período de 05.06 a 04.07.78 para 03.07 a 01.08.78, constante da Portaria Coletiva nº 3235/78-DIVAP/DEPES, de 05 de junho de 1978, que concedeu férias regulamentares, em relação ao servidor MARIA RISOLINDA OLIVEIRA FONSECA, lotado na Central de Planejamento e Implementação, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4067/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 013546/78,

RESOLVE:

RETIFICAR a função de Professor Não Titulado, Referência I, para Servente, constante da Portaria Coletiva nº 185/78-DIVAP/DEPES, de 13 de janeiro de 1978, em relação ao servidor MARIA FLORIPES RAIOL FERREIRA, servente, Referência I, diarista, com exercício na Escola Estadual Antonia Tavares, no Município de Soure.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1978.

Prof. HAROLDO JULIÃO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4053/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Memorando nº 1773/78-CORCOF,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria de nº 1701/78-DIVAP/DEPES, de 18.04.1978, que dispensou, a pedido, o servidor ELIETE FREIRE LOBO RODRIGUES, Professor de Turmas Suplementares, com exercício na Escola Estadual "D. Pedro I", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4056/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 013548/78,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Coletiva de nº 2668/78-DIVAP/DEPES, de 19.05.1978, em relação ao servidor JOSÉ RIBAMAR DA SILVA COSTA, que o admitiu para exercer como diarista, a função de Professor Não Titulado, Referência I, na Escola Estadual "Cajueiro", no Município de Bragança.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 11 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4044/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Of. nº 77/78,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2011/78-DIVAP/DEPES, de 26.04.78, que mandou servir, até ulterior deliberação, para lecionar Português, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Lauro Sodré", nesta capital, o servidor GUIOMAR SANTOS MELO, Licenciado Pleno, com carga horária de 125 horas mensais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 12 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4073/78-DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo nº 014320/78,

R E S O L V E:

DETERMINAR que LEONILDES GAIA LOPES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro

Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual Artur Porto, nesta capital, goze a Licença Especial de que trata a Portaria Coletiva nº 114/78-SEAD, de 22.05.78, correspondente ao decênio de 15.06.965 a 15.06.975, no período de 01.08.78 a 27.01.79.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 13 de julho de 1978.

Prof. HAROLDO JULIANO DA GAMA
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4005/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 47/78-C.S.M.C.,

R E S O L V E:

DESIGNAR FÁTIMA DA CONCEIÇÃO BLANCO MOTA, ocupante do cargo de Professor Código EP-3, Licenciada Plena, para lecionar Educação Moral e Cívica, em regime de hora-aula, na Escola Estadual "Pinto Marques", nesta Capital, com carga horária de 30 horas mensais, no Curso Supletivo de 1º Grau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4004/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e de acordo com o que consta no Processo nº 007501/78,

R E S O L V E:

DESIGNAR EDNA CÉLIA SILVA GONÇALVES, para responder, até ulterior deliberação, pela Secretaria da Escola Estadual "Bertoldo Nunes", no Município de Melgaço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4008/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 427/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR TEREZINHA DE JESUS CORINA BRITO EMMI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código EP-3, do Quadro Especial do Magistério, para lecionar Geografia, História e Educação Moral e Cívica,

em regime de hora-aula, no Município de Bujuru, com carga horária de 25 horas mensais, no Curso Regular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4009/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 427/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR MARIA DE NAZARÉ DA SILVEIRA TABORDA, Professor Primário, Referência IV, diarista, para lecionar Português, em regime de hora-aula, no Município de Salinópolis, com carga horária de 105 horas mensais, no Curso Supletivo de 1º Grau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 07 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 4007/78-DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento baixado com o Decreto nº 8.169 de 14.11.72 e o que consta no Memorando nº 427/78-CORCOF/COINTER,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para lecionarem, em regime de hora-aula, no Município de Santarém, nos Cursos Regular e Supletivo de 1º Grau.

NOME - QUALIF. - DISCIPL. - C/H. Mensal - Curso

Alba Rosa Lopes Lobato - Pedagógico - Inglês - 50 h. REG.; Ana Mª Macedo Guimarães - Pedagógico - Est. Sociais - 100 h. SUP.; Estelita Maria dos Santos Tavares - Pedagógico - Ciên./Matem. 95 h. - SUP.; Mª Rufino de Sousa e Silva - Pedagógico - Est. Sociais - 100 h. - SUP.; Edivaldo da Silva Bernardes - Lic. Plena - Português - 105 h. - SUP.; Raimunda Itala Felipe Alberto - Pedagógico - Português - 70 h. - SUP.; Maria José dos Santos - Autorizado - Português - 70 h. - SUP.; Maria José dos Santos - Autorizado - Ciências - 30 h. - SUP.; Francisca Canindé dos Santos - Lic. Curta - Est. Sociais - 100 h. - SUP.; Francisco dos Santos Fernandes - Pedagógico - Português - 100 h. - SUP.; Maria do Socorro Sousa Martins - Lic. Curta - Matemática - 100 h. - SUP.; Maria de Lourdes de Jesus Oliveira - Lic. Curta - Ed. M. Cívica e O.S.P.B. - 25 h. - SUP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação, em 06 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1978

PORTARIA Nº 179/DAI, de 04.07.78 - TORNAR S/EFEITO a port. nº 165/DAI, de 12.06.78, que concedeu férias regulamentares a servidora LUCRÉCIA MAMEDE FILIZOLA TANCREDI.

PORTARIA Nº 180/DAI, de 04.07.78 - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora LENIR GARCES DE ABREU, Auxiliar Técnico Ref. XXV, lotada nesta Secretaria, a partir de 10.07 a 08.08.78, referente ao exercício de 1977 - proc. 002750/78-SEAD.

PORTARIA Nº 181/DAI, de 04.07.78 - CONCEDER (Trinta) 30 dias de férias regulamentares a servidora Maria Terezinha da Silva Carvalho, ocupante da função de Assessor Técnico Ref. XXVI, lotada no Centro de Treinamento desta Secretaria, a partir de 03.07 a 1º.08.78, relativas ao exercício de 1978 - proc. 002687/78-SEAD.

PORTARIA Nº 182/DAI, de 05.07.78 - CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor FERNANDO DA SILVA GONÇALVES, Assessor Jurídico S-ccl, lotado nesta Secretaria, a partir de 03.07 a 1º.08.78, exercício de 1977 - proc. 002794/78-SEAD.

PORTARIA Nº 183/DAI, de 05.07.78 - CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor HENRIQUE MENDES LOPES, Auxiliar de Administração Ref. III, lotado nesta Secretaria, a partir de 03.07 a 1º.08.78, exercício de 1978 - proc. 002719/78-SEAD.

PORTARIA Nº 184/DAI, de 06.07.78 - CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora IRENE ASSIS MARINHO MARQUES, ocupante do cargo de Of. Documentarista N-8, ora exercendo a Coordenadoria da Seção de Controle de Material, lotada na DAI, desta Secretaria, a partir de 10.07. a 08.08.78, relativas ao exercício de 1976 - proc. 002870/78-SEAD.

PORTARIA Nº 185/DAI, de 06.07.78 - CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora MARIA ONEIDE TRINDADE LAGO, ocupante da função de Auxiliar de Administração Ref. III, ora exercendo a Coordenadoria da Seção de Pessoal, lotada na DAI, desta Secretaria, a partir de 10.07 a 08.08.78, relativas ao exercício de 1977 - Proc. 002869/78-SEAD.

PORTARIA Nº 186/DAI, de 10.07.78 - CONCEDER trinta (30) dias de férias regulamentares a servidora RAMIRA VIEIRA PIRES, ocupante do

cargo de Estatística classe-B, cod. 610.2, lotada nesta Secretaria, a partir de 03.07 a 1.08.78, relativas ao exercício de 1978- Proc. 002789/78-SEAD.

PORTARIA Nº 187/DAI, de 10.07.78- CON-CEDER trinta (30) dias de férias regulamentares ao servidor EVANDRO DIAS BOGÉA, ocupante da Função de Assessor Técnico Ref. XXVI, lotado nesta Secretaria, a partir de 10.07 a 08.08.78, relativas ao exercício de 1978- proc. 002878/78-SEAD.

PORTARIA Nº 189/DAI, de 11.07.78- CON-CEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, ocupante da função de Auxiliar Técnico Ref. XXV, lotado nesta Secretaria, a partir de 17.07 a 15.08.78, relativas ao exercício de 1978- proc. 002932/78-SEAD

PORTARIA Nº 197/DAI, de 17.07.78- DISPENSAR, a pedido IRECE SOUZA DA SILVA, da função de Auxiliar de Administração Ref. III, lotada nesta Secretaria, a partir de 10.07.78.

PORTARIA Nº 198/DAI, de 17.07.78- DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ DE CARVALHO ALVES, Of. Documentarista N-8, p/responder pela Coordenadoria da Seção de Pessoal, da DAI, desta Secretaria, enquanto perdurar as férias da titular, a partir de 12.07.78.

PORTARIA Nº 199/DAI, de 17.07.78- DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, Auxiliar de Administração Ref. III, p/responder p/Coordenadoria da Seção de Contrôlo de Material, da Divisão de Administração Interna (DAI), desta Secretaria, enquanto perdurar as férias da titular, a partir de 11.07.78.

PORTARIA Nº 200/DAI, de 18.07.78- CON-CEDER trinta (30) dias de férias regulamentares, a servidora SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, ocupante da função de Contabilista Ref. XIII, lotada no Departamento de Administração de Pessoal Civil (DAPC), desta Secretaria, a partir de 11.07 a 10.08.78, relativas ao exercício de 1976. proc. 002965/78-SEAD.

PORTARIA Nº 214/DAI, de 25.07.78- DESIGNAR os servidores SAMIRA FÁTIMA KALUME BESTENE, EDILSON SARMENTO MARTINS e

ALEXANDRINA DOS REIS CANTANHÊDE, lotados nesta Secretaria, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para abertura das Cartas Convites nº 13a14/78.

Portarias que Regulamentam Vantagens e Movimentação de Servidores, conforme abaixo discriminados:

188/DAI - LIA SELMA CAVALCANTE
PONTES
190/DAI - BENEDITA MARIA DINIZ DA SILVA
191/DAI - CLEIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA
192/DAI - MARGARIDA MARIA GUERREIRO DE CARVALHO
193/DAI - MARIA ELIETE DALZANE LESTRA
194/DAI - MARIA CRISTINA CESAR DE O.C. DOURADO
195/DAI - MARIA ELIETE DALZANE LESTRA
196/DAI - MARIA ELIETE DALZANE LESTRA
201/DAI - ANA LUCI DE QUEIROZ FREITAS
202/DAI - ANA LUCI DE QUEIROZ FREITAS
205/DAI - HIRAM SIMÕES ROLLO
206/DAI - HIRAM SIMÕES ROLLO
207/DAI - MARIA LINDALVA MACÊDO VARELA
208/DAI - MARIA LINDALVA MACÊDO VARELA
209/DAI - MARIA LINDALVA MACÊDO VARELA
210/DAI - IRENE DE ASÍS MARINHO MARQUES
211/DAI - LAURIMAR FERNANDES GASPAR
212/DAI - MARIA JOSÉ DE CARVALHO ALVES
213/DAI - EDILSON SARMENTO MARTINS

(G. Reg. nº 2214)

ANÚNCIOS

Relatório das Atividades da "Semana Cultural 1977"

A Semana Cultural de 1977, teve início dia 29 com a eleição da nova presidente do "CENTRO CULTURAL SENADOR JARBAS PASSARINHO".

Foram apresentadas 2 (duas) candidatas ao honroso cargo: VERA APARECIDA BORSOI (7ª série) e FRANÇINETTE DE CASTRO RODRIGUES (aluna da 6ª Série).

DIA 30 - Abertura Oficial da "SEMANA DA CULTURA", dando continuidade à programação, houve uma homenagem ao Brasil pelas alunas do colégio, hasteamento do Pavilhão Nacional - Pará e do Instituto Dom Bosco. Em seguida tivemos sessão esportiva.

DIA 31 - Palestra - "EMBRATEL" - Dinamismo da comunicação, por um técnico em comunicação. Jogaais e poesias apresentados pelos alunos.

DIA 31 - às 20,00 horas - Sessão Artística - Folclórica Cultural. Com apresentação de danças modernas, Ballet clássico, Dança do Coco e Dança do Tangará.

DIA 10 - Hasteamento do Pavilhão Nacional acompanhado pela Banda da Polícia Militar, apresentação de peças, tendo como tema "EMBRATEL".

DIA 2 - Entrega de prêmios aos vencedores da Jornada Cultural. O Centro Cultural, através de sua Presidente e Conselho agradece a todos o entusiasmo, o dinamismo vividos nesta semana.

O encerramento da sessão foi aberto pela Diretora do Educandário Ir. Maria José Altoé, que parabenizou a todos, pelo sucesso alcançado.

Nada mais havendo a tratar lavrei a presente Ata que será assinada por quem de direito.

Belém, 31 de março de 1978.

Presidente - Vanja Suelly Pachiano Calvosa
 Vice-Presidente - Vera Aparecida Borsoi
 Secretária - Arlete Vilhena Godinho
 Vice-Secretária - Heloisa Conceição Ferrelira Silva
 Tesoureira - Maria Goretti de Castro Rodrigues
 Vice-Tesoureira - Rosângela Maria do Vale Haber
 Bibliotecário - Pedro Paulo Moraes Júnior
 1ª Conselheira - Soraia Soriano
 2ª Conselheira - Francinetti de Castro Rodrigues
 3ª Conselheira - Ellen Maria Cohen Silva
 4ª Conselheira - Ana Maria Teixeira de Paula

TRANSCRITA NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º Ofício

Apresentada no dia 25 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o nº de ordem 623 do Protocolo Livro A nº 1 Registrado no Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará, em 25 de julho de 1978.
 Helena do Valle Silva Chermont
 Oficial - CPF. - 085912102-04

ATA DO "CENTRO CULTURAL SENADOR JARBAS PASSARINHO" 1978

A abertura das atividades da Ata deste Centro Cultural, teve início dia 31 (trinta e um) de Março de 1978 - (mil novecentos e setenta e oito) às 10:45, no Salão do Colégio.

A aluna Vera Paracampo da 3ª série, encarregada da programação, anunciou a abertura da sessão com o Hino Nacional. A seguir, deu-se a formação da mesa, presidida pela Ir. Maria Beatriz Ribeiro, que representando a Ilma. Ir. Diretora, e pelos Conselheiros de 77, que tomaram seu posto.

A seguir, a aluna da 7ª série Nazaré Franco, fez um relato sobre a revolução do dia 31 de Março de 1964, que foi resultante de uma série de acontecimentos políticos acerca de João Goulart, Presidente da República na época. Goulart pretendia implantar no Brasil, um sistema de governo semelhante ao das Repúblicas Populares, mas foi exilado, indo para o território Uruguai.

Em seguida, a aluna e ex-secretária Arlete Vilhena Godinho, fez a constituição da mesa do Centro Cultural de 1978, presidida pela mesma, que ficou assim constituída:

Presidente: Vera Aparecida Borsoi

Vice-Presidente - Francinete de Castro
 Secretária - Ana Paula Rodrigues
 Vice-Secretária - Gina Souza Paracampo
 Tesoureira - Georginea da Silva
 Vice-Tesoureira - Ellen Maria Cohen Silva
 Bibliotecária - Ana Maria Teixeira de Paula
 1ª Conselheira - Mônica Moraes
 2ª Conselheira - Maria Silvana Tinôco
 3ª Conselheira - Maria José de Souza Paracampo
 4ª Conselheira - Maria Nazaré de Mello

Logo após, a nova presidente fez seu discurso, dizendo estar muito honrada ao receber este cargo, e desejou que este Centro Cultural progreda muito e sempre.

A sessão foi encerrada com o canto "EU TE AMO MEU BRASIL".

E para constar lavrei a presente Ata, que será assinada por quem de direito.

Presidente - Vera Aparecida Borsoi
 Vice-Presidente - Francinette de Castro Rodrigues

Secretária - Ana Paula Rodrigues
 Vice-Secretária - Gina Souza Paracampo
 Tesoureira - Georgina da Silva
 Vice-Tesoureira - Ellen Maria Cohen Silva
 Bibliotecária - Ana Maria Teixeira de Paula
 1ª Conselheira - Mônica Carvalho de Moraes
 2ª Conselheira - Mª Silvana Tinôco Barboza
 3ª Conselheira - Maria José Souza Paracampo
 4ª Conselheira - Maria de Nazaré Campos de Melo

TRANSCRITA NO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º Ofício

Apresentado no dia 25 para Registro de Pessoas Jurídicas e apontado sob o nº de ordem 624 do Protocolo Livro A nº 1 Registrado no Livro A nº 3 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Belém do Pará 25 de julho de 1978.

Helena do Valle e Silva Chermont

Oficial - CPF. 085912102-04

(T. nº 03200-Reg. nº 5164 - Dia: 07.08.78)

"Fazendas Alô Brasil S/A."

CGC(MF) Nº 05.427.604/0001-32
 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
 CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas das FAZENDAS ALÔ BRASIL S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, localizada no município de Conceição do Araguaia - Pará, às 15:00 horas, do dia 31 de agosto de 1978, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Resultados e o respectivo parecer relativos ao exercício encerrado em 30 de abril de 1978;

b) Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;

c) Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei nº 6.404/76.

Conceição do Araguaia, 28 de julho de 1978.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ALVES FILHO

Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. nº 5143 - Dias: 04, 05 e 07.08.78)

Molduras Pará S/A "MOLPASA"

C. G. C. (MF) Nº 05.088.877/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Molduras Pará S/A — MOLPASA a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 11 de agosto de 1978, às 10h em sua sede social à Avenida Gentil Bittencourt, 545 - Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Subscrição de Capital com fundos do FINAM.

b) Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais da Empresa.

c) Outros assuntos.

Belém, 03 de agosto de 1978.

HUGO LAGUNA ZAMBRANA
Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5114 - Dias 04, 05 e 07.08.78)

Agro Pecuária Joatão S.A.

C.G.C.-MF. Nº 04.792.537/0001-92
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de agosto de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Campos Salles, 124 - Conj. 04, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$-13.000.000,00 para Cr\$-16.000.000,00 e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;

b) Mudança de endereço da Sede Social e consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.

c) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 03 de agosto de 1978.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SADY SCHUELER MOURA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5144 - Dia: 04.08.78)

Banco do Estado do Pará S. A.

C.G.C. nº 04.913.711/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 11 de agosto de 1978, às 10:00 horas, na sede da Instituição, à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, nesta Capital, para apreciar as seguintes matérias:

a) - aumento do capital social de Cr\$-.... 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), mediante incorporação de reservas e distribuição de 30.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, como bonificação a todos os acionistas, conforme proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; e

b) - consequente modificação do Estatuto Social.

Belém (PA), 03 de agosto de 1978.

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Diretor

ALDIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor

(Ext. Reg. nº 5127 - Dias 04, 05 e 07.08.78)

Banco do Estado do Pará S. A.

CGC 04.913.711/0001
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 11 de agosto de 1978, às 11:00 horas, na sede da Instituição, à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, nesta Capital, para apreciar as seguintes matérias:

a) — Autorização para aumento do capital social de Cr\$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$-200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), mediante oferta pública de ações ordinárias, nominativas, ressalvados os direitos de preferência; e

b) — O que ocorrer.

Belém (PA), 02 de agosto de 1978.

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Diretor

ALDIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor

(Ext. Reg. nº 5128 - Dias 04, 05 e 07.08.78)

Jaú - Indústria e Comércio S.A.

C.G.C.: 04.909.180/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária da JAÚ - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., realizada em 29 de abril de 1978.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às nove (9) horas, em sua sede social, sita na Praça J. Dias Paes, nº 6 - Sacramenta, nesta cida-

de, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da Jaú - Indústria e Comércio S/A., previamente convocada. O Sr. Claudomiro Pereira da Silva, Diretor-Presidente, após constatar a presença de mais de um quarto (1/4) do Capital Social, representado por acionistas com direito a voto, deu início aos trabalhos, esclarecendo aos presentes o motivo da reunião e convidando os acionistas, Srs. Francisco Moreira Pacheco e Antônio Mariano de Cintra Santos, para 1º e 2º Secretários, respectivamente. A seguir foi solicitado ao 1º Secretário a leitura do Edital de Convocação publicado no "Diário Oficial do Estado" e no jornal "A Província do Pará", nos dias 20, 21, 22, 24 e 25 de março findo, assim redigido: Jaú - Indústria e Comércio S/A - CGC. 04909180/0001-80 - Assembléia Geral Ordinária - Convocação. Convidamos os Senhores Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social na Praça J. Dias Paes, nº 6, nesta cidade no dia 29 (vinte e nove) de abril corrente às 9 (nove) horas a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1977; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1978; e c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1978. Belém, Pará, 18 de abril de 1978. a) Claudomiro Pereira da Silva. Diretor-Presidente. A seguir, ainda pelo 1º Secretário foi lido o expediente, constante do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1977. Passando a ordem do dia, o Sr. Presidente submeteu o assunto à discussão. Depois de bastante discutidos, foram as Contas da Diretoria e do Conselho Fiscal postas em votação, sendo aprovadas por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos. Ainda por unanimidade foi aprovado que a quantia de três milhões, cento e vinte mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros e sete centavos (Cr\$-3.120.634,07), existente sob o título "Saldo à Disposição da Assembléia Geral" referentes aos resultados apurados no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 1977, seja distribuído de modo seguinte: Quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois cruzeiros e vinte e quatro centavos (Cr\$-582.532,24), para a Comissão da Diretoria, de conformidade com a Lei que regula a matéria; Noventa e um mil, quinhentos e setenta e dois cruzeiros e doze centavos (Cr\$-91.572,12), para dividendos à taxa de 10% às ações preferenciais classe "B"; Novecentos e setenta e três mil, quinhentos e doze cruzeiros e cinquenta e quatro centavos (Cr\$-973.512,54), para dividendos às Ações Ordinárias e o restante Hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil, dezessete cruzeiros e dezessete centavos (Cr\$-1.473.017,17), creditado à conta Lucros em Suspensão. Dando prosseguimento à reunião o Sr. Presidente anunciou estar em pauta a eleição dos Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1978. Procedida a votação constatou-se uma única chapa que mereceu o sufrágio de todos os presentes reelegendo os integrantes do Conselho Fiscal a saber: Antônio Virgínio

Aguiar Filho, português, casado, comerciante, CPF nº 000517482-15, Benedito Soeiro Neto, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº ... 001194742-04 e Eurídice Moura da Silva, brasileira, casada, funcionária pública, CPF nº ... 002604522-20; Suplentes: Manoel Martins Nogueira, português, casado, industrial, CPF nº 000010742-53, Walcyr José da Silva Monteiro, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Sociais, CPF nº 000540412-53, Antônio Lobato da Silva, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, CPF nº 000804112-15, todos residentes nesta cidade de Belém, Estado do Pará, e nela domiciliados, que foram declarados empossados. Com a palavra o Sr. Presidente solicitou a Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício os honorários mensais a partir de 1º de maio vindouro, nas seguintes bases: Cinquenta mil cruzeiros (Cr\$-50.000,00), para cada Diretor e cinco mil cruzeiros (Cr\$-5.000,00), para cada Conselheiro Fiscal, efetivo. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença de todos, determinando ao 2º Secretário que lavrasse esta Ata, a qual, depois de lida e conferida foi aprovada e assinada por todos os presentes, sendo às onze (11) horas encerrada a sessão. ass) Antônio Mariano de Cintra Santos - 2º Secretário; Francisco Moreira Pacheco - 1º Secretário; Claudomiro Pereira da Silva - Presidente. Belém, Pará, 29 de abril de 1978. Ass) Claudomiro Pereira da Silva, Francisco Moreira Pacheco, Antônio Mariano de Cintra Santos, Pedro Pereira da Silva, Antônio Virgínio Aguiar Filho, Maria de Nazaré Batista de Miranda, Luiz Alves Bragança, Luiz Eduardo Ferreira da Silva, José da Nóbrega Ribeiro, Orlando Fernandes da Silva Dourado e Manoel Nogueira Leitão.

Está conforme o original, transcrito do livro próprio.

Belém, Pará, 29 de abril de 1978.
Antônio Mariano de Cintra Santos
CPF. 001320802-06
2º Secretário

CARTÓRIO DE VAL-DE-CÂES

Reconheço verdadeira a assinatura supra assinalada com este seta.

Em sinal A.A.M. da verdade.
Belém, 29 de maio de 1978.

Acilino Aragão Mendes
Escrevente Autorizado

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31.05.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 743-78, a 1ª via da presente Ata de Jaú - Indústria e Comércio S.A.

Belém, 31 de maio de 1978.

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário-Geral da JUCEPA
Arthur Claudio de Oliveira Mello
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. Reg. nº 5.165. Dia: 7.8.78)

Nahon Irmão Comércio S/A

CGC. MF. 04.898.649/0001-22
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto de 1978 às 16 horas, em sua sede social na Rua 13 de Maio nº 220, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Aumento de Capital Social
 - b) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 03 de agosto de 1978.

MENASSEH JOSÉ NAHON

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5161 - Dias 05, 07 e 08.08.78)

S.A. - Rio Xingú, Industrial e Agropecuária - RIOXINGÚ

C.G.C. - 05.468.863/0001-01

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

S.A. Rio Xingú, Industrial e Agropecuária - RIOXINGÚ, com sede a Trav. Benjamim Constant nº 1790, nesta cidade, convoca os senhores acionistas desta Sociedade, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 14 do corrente, às 9:00, 10:00 e 13:00 horas, para debater e decidir sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ratificação da Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 12 de maio de 1978.
- 2) O que ocorrer.

Não havendo quorum legal, será deliberado com qualquer número.

Belém, 07 de agosto de 1978.

A DIRETORIA

(T. nº 03201 Reg. nº 5167 - Dias: 07, 08 e 09.08.78)

IBIFAM - Indústria Biológica e Farmacêutica da Amazônia S.A.

CGC/MF - 04.932,265/0001-89

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, a ter lugar na sede desta, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 08, Município de Belém, Estado do Pará, às 8:00 horas, do dia 15 do corrente mês de agosto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem-do-dia: (I) aumento do capital

social, que atualmente é de Cr\$-59.879.786,00 para Cr\$-66.879.786,00, mediante a emissão de 2.000.000 de ações ordinárias e de 5.000.000 de ações preferenciais classe "C", para serem subscritas pelo seu valor nominal, sendo as ordinárias em dinheiro e/ou com créditos registrados nos assentos contábeis da Companhia, e as preferenciais classe "C" com recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia (FINAM); (II) modificação redacional do artigo 5º do estatuto social, a fim de registrar a elevação de capital de que trata o item anterior; (III) o que ocorrer. Belém, (PA), 04 de agosto de 1978.

ELIAS GATTASSE KALUME

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5180 - Dias: 07, 08 e 09.08.78)

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-51

Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 04 de julho de 1978.

Aos quatro dias do mês de julho de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, na Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar - s/1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da ALMEIDA PRADO COMERCIAL E PECUÁRIA S/A., em número legal, conforme verificou-se pelas assinaturas constantes do "Livro de Registro de Presença de Acionistas". Na forma estatutária assumiu a presidência o Sr. JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO, que convidou a mim, ERNESTO HAYASHIDA para secretário, ao que acedi. Constituída assim a mesa, declarou o Senhor Presidente instalada a Assembléia Geral Extraordinária, conforme Edital de Convocação publicado nos jornais: "Diário Oficial do Estado do Pará" nos dias 21, 22 e 23 de junho do corrente ano e "A Província do Pará" nos dias 22, 23 e 24 de junho do corrente ano.

Passando à análise do primeiro item da ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou a leitura da seguinte:

"PROPOSTA DA DIRETORIA: Senhores Acionistas. De acordo com o disposto no § 17 do Art. 5º de nossos Estatutos Sociais, submetemos a esta Assembléia, proposta de alteração estatutária visando o aumento do Capital Social, através de subscrição e integralização de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias nominativas, com direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$... 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros). Esta emissão destina-se à subscrição por 11 (onze) acionistas pessoas físicas, respeitados os direitos de preferência, integralizada em dinheiro, com destinação à conta de Recursos Próprios do projeto agropecuário aprovado pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Propõe, também, esta Diretoria emitir 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "D", nominativas, sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando citada emissão o volume monetário de

Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Esta emissão destina-se à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Dec. Lei nº 1.376/74. Esclaremo-lhes, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, através do ofício nº 001.265 de 09 de junho do corrente ano, cuja cópia vai anexada à presente. Portanto, a subscrição destas ações preferenciais classe "D", será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. Finalmente, informamo-lhes que com a aprovação deste aumento de capital fica o Estatuto Social alterado em seu Artigo 5º - "Caput", que terá a seguinte redação:

ART. 5º - O Capital Social é de Cr\$... 18.990.052,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil e cinquenta e dois cruzeiros) dividido em 18.990.052 (dezoito milhões, novecentas e noventa mil e cinquenta e duas) ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sendo:

- 4.286.540 (quatro milhões, duzentas e oitenta e seis mil e quinhentas e quarenta) ações ordinárias nominativas;
- 2.903.468 (dois milhões, novecentas e três mil, quatrocentas e sessenta e oito) ações preferenciais classe "A";
- 573.050 (quinhentas e setenta e três mil e cinquenta) ações preferenciais classe "B";
- 2.244.753 (dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, setecentas e cinquenta e três) ações preferenciais classe "C" e
- 8.982.241 (oito milhões, novecentas e oitenta e duas mil, duzentas e quarenta e uma) ações preferenciais classe "D".

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, propomo-lhes a necessária aprovação, para que possa esta Diretoria providenciar a efetivação das citadas subscrições. Belém, 28 de junho de 1978. Ass. JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO - Diretor-Presidente, RUI MACEDO SAPORITI - Diretor-Superintendente e HUGO SÉRGIO NIERI - Diretor-Adjunto".

Concluída a leitura foi a Proposta da Diretoria colocada em discussão e votação, tendo-se verificado ter sido aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou que se tomassem as providências necessárias à efetivação das subscrições; para tanto, propôs a suspensão da Assembléia por tempo necessário à obtenção das assinaturas nos Boletins de Subscrição e a efetuação dos depósitos para integra-

lização, por parte dos subscritores pessoas físicas e por parte do FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia.

Reaberta a Assembléia, no mesmo local, às 10:00 horas do dia 19 de julho de 1978, e constatada a presença de todos os acionistas presentes à abertura da Assembléia, o Presidente informou que o grupo de acionistas pessoas físicas já havia assinado o Boletim de Subscrição e efetuado a integralização das 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias nominativas, através do depósito bancário realizado em 11 de julho de 1978 no Banco da Amazônia S/A. - BASA - Agência de São Paulo, no valor de Cr\$ - 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros); assim como, que o Banco da Amazônia S/A. - BASA, na qualidade de operador do FINAM, assinou o Boletim de subscrição referente à emissão das 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "D" e integralizou o seu valor através da efetivação de depósito, no valor total, em conta vinculada na sua Agência de São Paulo, conforme solicitação desta empresa. Assim sendo, disse o Presidente que considerava cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos, o que foi unanimemente aprovado. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente atendendo ao último item da convocação, franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso; ninguém havendo se manifestado foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no "Livro de Registro de Atas em Assembléias Gerais". Reaberta a sessão esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes: Joaquim Antônio de Almeida Prado, Rui Macedo Saporiti, Hugo Sérgio Nieri, Galileu Carlos Nieri, Frederico Guilherme de Almeida Prado, Nery Ribeiro Homem Junior, Fernando Aranha Cagno, Junior Joaquim Cury. Declaramos que a presente é cópia fiel de ata de idêntico teor transcrita no "Livro de Registro de Atas em Assembléias Gerais".

Belém, 19 de julho de 1978.

JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor-Presidente
ERNESTO HAYASHIDA
Secretário

Junta Comercial do Estado do Pará
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25.7.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1.083/78, a 1ª via da presente Ata de Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

Belém, 25 de julho de 1978.

a) Ilegível
p/ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-51

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: de 700.000 (setecentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de Cr\$... 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, integralizadas em dinheiro, cuja emissão foi aprovada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de julho de 1978.

Nº	NOME DO SUBSCRITOR, QUALIFICAÇÃO.	TOTAL AÇÕES	VALOR EM Cr\$
		SUBSCRITAS	
001	— RUI MACEDO SAPORITI, brasileiro, casado, Pecuársta, residente e domiciliado na alameda dos Jauaperis, 173 - Capital de São Paulo - CIC. nº 342.140.916-49, integralizado com o cheque nº 202.478 do Banco de Crédito Nacional S/A	98.000	98.000,00
002	— HUGO SÉRGIO NIERI, brasileiro, casado, Corretor Oficial de Algodão, residente e domiciliado na Rua Irauna, 550 - Capital de São Paulo - CIC. nº 047.130.958-34, integralizado com o cheque nº 075120069 (parte) do Banco Lar Brasileiro S/A.	97.860	97.860,00
003	— GALILEU CARLOS NIERI, brasileiro, casado, Corretor Oficial de Algodão, residente e domiciliado na Rua Gaivota, 255 - Capital de São Paulo - CIC. nº 010.826.558-72, integralizado com o cheque nº 075120069 (parte) do Banco Lar Brasileiro S/A	98.000	98.000,00
004	— JOSÉ MÁRIO SIQUEIRA MATHEUS, brasileiro, casado, Pecuársta, residente e domiciliado na Rua Morro Verde, 75 - Capital de São Paulo - CIC. nº 193.766.348-53, integralizado em dinheiro	98.000	98.000,00
005	— FREDERICO GUILHERME DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, casado, Corretor Oficial de Algodão, residente e domiciliado na Rua Emb. Ribeiro Couto - 286 - Capital de São Paulo - CIC. nº 063.322.188-00, integralizado com o cheque nº 0128020 do Banco Lar Brasileiro S/A.	66.500	66.500,00
006	— JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Av. Rouxinol, 534 - Apto. 12 - Capital de São Paulo - CIC. nº 047.566.498-15, integralizado com o cheque nº 253.778 do Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A.	52.500	52.500,00
007	— LUCIANO ROBERTO NIERI, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Rua Eduardo de Souza Aranha, 181 - Capital de São Paulo - CIC. nº 037.708.938-91, integralizado em dinheiro	52.500	52.500,00
008	— JOSÉ ROBERTO ÓPICE BLUM, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua Ceará, 393 - Capital de São Paulo - CIC. nº 006.375.058-91, integralizado em dinheiro	52.500	52.500,00
009	— NERY RIBEIRO HOMEM JUNIOR, brasileiro, casado, Engenheiro, residente e domiciliado na Rua Teixeira da Silva, 483 - Capital de São Paulo - CIC. nº 030.048.998-68, integralizado com o cheque nº 122.710 do Banco do Estado de São Paulo S/A	52.500	52.500,00
010	— FERNANDO ARANHA CAGNO, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Maria Nochese, 414 - Capital de São Paulo - CIC. nº 010.499.368-34, integralizado com o cheque nº 163.960 do Banco Brasileiro de Descontos S/A	31.500	31.500,00
011	— JUNIOR JOAQUIM CURY, brasileiro, casado, do Comércio, residente e domiciliado na Av. dos Eucaliptos, 154 - Capital de São Paulo - CIC. nº 755.709.398, integralizado em dinheiro	140	140,00
TOTAL		700.000	700.000,00

Declaramos que o presente é cópia do Boletim de igual teor transcrita no "Livro de Registro de Atas em Assembléias Gerais".

JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor-Presidente

Belém (PA), 04 de julho de 1978.
HUGO SÉRGIO NIERI
Diretor Adjunto

ERNESTO HAYASHIDA
Técnico em Contabilidade
CRC. 59.490 - ISPA. 129
CPF. nº 045.446.418

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as três (3) assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal J.N.C. da verdade.
Belém, 21 de julho de 1978.
JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/7/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1083/78, a 1ª via da presente Ata de Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.
Belém, 25 de julho de 1978.

a) Ilegível
p/ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA

Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.

C.G.C.M.F. Nº 04.806.543/0001-51

CAPITAL ANTERIORMENTE SUBSCRITO Cr\$ 16.290.052,00
CAPITAL SUBSCRITO NESTA ASSEMBLÉIA Cr\$ 2.700.000,00
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 18.990.052,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO: de 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais classe "D", nominativas, sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA, na forma do Dec. Lei nº 1.376/74, cuja emissão foi deliberada em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de julho de 1978.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (C.G.C.M.F. Nº 04.902.979)	Av. Presidente Vargas, 500 Belém - Pará	1978	2.000.000	Cr\$ 2.000.000,00

SUBSCRITOR:
Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

Operado pelo Banco da Amazônia S/A. - BASA.
JORGE KALUME
Diretor Financeiro
CÉLIO BRAGA WANDERLEY
1121 - Ch. de Divisão

Belém (PA), 19 de julho de 1978.
DIRETORIA DA EMPRESA
JOAQUIM ANTÔNIO DE ALMEIDA PRADO
Diretor-Presidente
HUGO SÉRGIO NIERI
Diretor Adjunto
ERNESTO HAYASHIDA
Técnico de Contabilidade
CRC. 59.490 - ISPA. 129
CPF. nº 045.466.418

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS
3º OFÍCIO DE NOTAS
Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo as cinco (5) assinaturas supra assinaladas com esta seta.
Em sinal J.N.C. da verdade.
Belém, 21 de julho de 1978.
JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS
Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará
— J U C E P A —
Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 25/7/78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1083/78, a 1ª via da presente Ata de Almeida Prado Comercial e Pecuária S/A.
Belém, 25 de julho de 1978.
a) Ilegível.
p/ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário-Geral da JUCEPA
ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO
Presidente, em exercício, da JUCEPA
(Ext. Reg. nº 5.166. Dia: 7.8.78)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, o Edital de Tomada de Preços nº 33/78, referente a elaboração de Projeto Completo para a construção de uma ponte de concreto pretendido, sobre o rio Acará, na Rodovia PA-150.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS 22 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.
VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA até às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 1978, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo ser efetuada em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 3 de agosto de 1978

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE
Presidente CPTP

Visto

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5163 - Dias: 05 e 07/08/78)

Instituto de Terras do Pará - ITERPA -

PROCESSO Nº 02703/78

INT: DOMINGOS DE LOURDES GOMES PEREIRA

MUN: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

ASS: SOLICITA CERTIDÃO DE TERRAS

Tendo em vista haver sido caracterizado FALSO, através do Relatório de Análise nº 02/77, da Comissão Permanente de Sindicância, deste Instituto, em data de 08 de agosto de 1977, e,

CONSIDERANDO a manifestação do Sr. Presidente da retromencionada Comissão.

INDEFIRO o pedido de Cartidão formulado pelo Sr. Domingos de Lourdes Gomes Pereira, tendo como suporte o Título Definitivo nº 117, dado como expedido pelo Governo do Estado, em 16.08.1916, em nome de Victorino José de Brito.

TRANSMITA-SE ao Departamento Técnico-DT, para notificar o requerente e, promover o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas legais.

Belém, (PA), 28 de julho de 1978.

IRIS PEDRO DE OLIVEIRA

Presidente

(Ext. Reg. nº 5169 - Dia: 07.08.78)

Conselho Regional dos Corretores de Imóveis

5ª REGIÃO

EDITAL

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - 5ª Região (Goiás), através de seu Delegado Sr. Urubatan D' Oliveira, com o seu escritório sito na Av. Nazaré, 253 - Altos em atendimento ao que determina o § 2º do artigo 2º da Lei nº 4.116 de 27 de agosto de 1962, fixa o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Diário Oficial do Estado do Pará, para qualquer impugnação com referências às pessoas dos Senhores: Osmar Antonio Assunção, Yvette Nunes Carreira, Tibúrcio Aragão de Souza, que os impeça de exercer as suas atividades de Corretor Imobiliário nas praças dos Estados do Pará e Maranhão.

aa) JOSÉ ARANTES COSTA

Presidente do CRECI - 5ª Região

URUBATAN D' OLIVEIRA

Delegado Regional

(T. nº 03202-Reg. nº 5171 - Dia: 07.08.78)

Ministério da Agricultura

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 25 DE NOVEMBRO DE 1975, ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E A COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1975, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS - POLAMAZÔNIA - POLO ALTAMIRA.

Aos 04 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e oito, o Ministério da Agricultura, doravante denominado MINISTÉRIO, representado por seu titular, Ministro Alysson Paulinelli e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, doravante denominada CEPLAC, representada pelo seu Secretário Geral, Doutor José Haroldo Castro Vieira, resolveram aditar ao Convênio celebrado em 25 de novembro de 1975, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Ministério concorrerá no presente exercício com a importância de Cr\$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) à conta

dos recursos do projeto 2805. 07351833.136 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento e Integração Inter-Regional - PROTERRA - (POLAMAZÔNIA) - Elemento de Despesa 4.1.2.0. - Serviços em Regime de Programação Especial, que será liberado pela Inspetoria Geral de Finanças do MINISTÉRIO, à CEPLAC, através da DEMA/PA na forma do Cronograma de Desembolso constante da Ficha Técnica, obedecidas as normas estabelecidas pela Portaria IGF/MA nº 44/77.

CLÁUSULA SEGUNDA - A CEPLAC obriga-se a cumprir, no que couber a Portaria Ministerial nº 234/77, publicada no Diário Oficial da União de 16 de junho de 1977, que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo foi aprovado pelo Grupo Central de Execução Orçamentária através da Resolução do GCEO nº 17 de 04 de maio de 1978 em concordância com a Portaria SG nº 33 de 27 de maio de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 1977.

CLÁUSULA QUARTA - O presente Termo Aditivo será publicado nos Diários Oficiais da União e do Estado do Pará, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições até então estipuladas não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ALYSSON PAULINELLI

Ministro de Estado da Agricultura
JOSÉ HAROLDO CASTRO VIEIRA
Secretário Geral da CEPLAC

TESTEMUNHAS:

1º Frederico Monteiro A. Afonso

2º Jorge Raymundo Vieira

(Ext. Reg. nº 5181 - Dia: 07.08.78)

Secretaria de Estado de Agricultura

Homologação proferida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará a doação definitiva de lotes de terras das colônias dos municípios abaixo:

Considerando as Sentenças proferidas pelo Exmº Senhor Secretário de Estado de Agricultura do Pará resolve homologar aqueles atos para que produzam todos os efeitos e direitos nos processos relacionados a seguir.

MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

03876/77 - Fusako Seki

03875/77 - Nita Seki

03874/77 - Kogoro Seki

MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

01016/76 - Valdir Macedo da Cruz

01015/76 - Esmeralda de Souza Macedo da Cruz

00137/76 - Francisca Lisbôa Randenkolb

06717/75 - Luiza Chavante do Rêgo

03160/75 - Antenor do Espírito Santo Rosa

01874/75 - Iolete Freitas Miranda

05791/73 - Manoel Lisbôa

02638/76 - José Alves de Oliveira

06282/73 - Lucas dos Santos

03450/71 - Maria Vitalina de Oliveira

00785/77 - Cristiana da Trindade

00096/77 - Raimundo Bezerra de Pontes

05124/76 - Marlene Pinto Marques Fonseca

04223/76 - Raimundo Correa de Souza

03625/76 - Mário Espinheiro Gomes

03383/76 - Ruth Monteiro Furtado Nunes

03319/76 - Elmira Lobato de Oliveira

02568/76 - Raimundo Nonato Nascimento

02072/76 - Esmeraldina Silva Souza

01974/76 - Kyuzo Okada

MUNICÍPIO DE BONITO

07283/75 - Luzia Leite Gervasio

MUNICÍPIO DE BELÉM

03923/76 - Raimundo Ferreira de Oliveira

01364/77 - Osvaldo Santos de Carvalho

04500/75 - Junichiro Fukushima

MUNICÍPIO DE BENEVIDES

00042/76 - Fernando Moraes da Silva

00008/76 - Lourdes Joana dos Reis

03765/74 - Francisco Rodrigues Brito

04716/73 - Luiz Carvalho de Lima

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

07362/75 - Antônio de Assunção Rocha

03234/76 - Kiyotada Noguchi

MUNICÍPIO DE CASTANHAL

06451/75 - Luiz Batista de Lima

05300/75 - Manoel Teixeira Amorim Irmão

06133/75 - Francisco Coelho de Aguiar

07025/75 - Manoel Gomes Monteiro

MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

05106/76 - Ari Osvaldo da Silva Ferreira

07910/75 - Elias Matias Ferreira

MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU

07104/75 - Josias Caetano Barbosa

02819/76 - Adélia Farias de Aguiar

MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

02156/77 - Osvaldo Medeiros

02199/77 - Raimundo de Souza Lopes

02190/77 - José do Carmo Almeida Correa

01861/77 - Maria das Graças Martins Cunha

01847/77 - João Pereira da Costa

01910/77 - Jurandir Martins Cunha

MUNICÍPIO DE MARACANÃ

03241/76 - Carlos Damasceno Santos

03562/76 - Benedita da Silva Chaves

MUNICÍPIO DE MOJU

03859/77 - José Silva do Carmo

MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA

05372/75 - Raimunda Alves Feitosa

04173/76 - Raimundo Nonato da Silva

02267/76 - Raimundo Gildo Pereira

00210/77 - Maria Sulidade de Matos

MUNICÍPIO DE OURÉM

00649/77 - Raimunda da Silva Araújo

03232/77 - Wotomi Yamada

MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI

03225/76 - Albino Aviz da Silva

03613/77 - Raimundo Waltemir Albuquerque Gonçalves

MUNICÍPIO DE SANTARÉM-NOVO

00135/77 - Francisco da Silva Corrêa

06697/75 - Joel Lameira Pinheiro

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 03087/77 - Maria do Rosário de Fátima Matos de Souza
 00364/77 - Maria de Nazaré Pinheiro Souza
 05352/75 - Álvaro de Andrade Paz
 05350/75 - Álvaro de Andrade Paz

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO PARÁ
 01052/77 - Mitsunori Uchida
 01051/77 - Elena Michiko Uchida
 03334/76 - Sandoval Pamplona dos Santos Filho

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ
 01150/76 - Francisco José dos Santos
 04309/76 - José Correa Medeiros
 01148/76 - Francisco José dos Santos

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
 07016/75 - Raimundo Carlos da Rocha
 00585/76 - Raimundo Moreira Barbosa

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 00604/76 - Tsuyoshi Yamaguchi

MUNICÍPIO DE VIZEU
 08370/75 - Maria José Carvalho Parry
 01908/76 - Maria Luiza Soares de Araújo
 08368/75 - Maria Luiza Soares de Araújo

MUNICÍPIO DE VIGIA
 00896/77 - Chiyoko Takakura
PUBLIQUE-SE no Diário Oficial e volte ao D.C.C. para expedição dos Títulos Definitivos requeridos.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
 Governador do Estado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO KOURY

Resenhas da Justiça Estadual

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1978
 - QUARTA-FEIRA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - CÍVEL E COMÉRCIO
 EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES

1ª VARA

Proc.: Nº 531/76.

INVENTÁRIO

Invt.: Adolfo Moutinho de Rezende.

Adv.: Raimundo F. Puget.

Invd.: Luiza Soares de Rezende.

Desp.: Vistos, etc... Homologo por sentença o termo de fls 45, dos bens ficados por falecimento de Luiza Soares de Rezende, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. I. R..

Proc.: Nº 168/78.

CARTA PRECATÓRIA

Dept.: Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões do

R. J..

Depd.: Juízo de Direito da Comarca da Capital de Belém-Pará.

Desp.: Vistos, etc... Julgo por sentença o cálculo de fls. 14, a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. Expeça-se guias para pagamento de imposto devido. Intime-se.

Proc.: Nº 299/78.

DESPEJO

Aut.: João Tourão Correa de Miranda.

Adv.: Luiz Roberto Meira.

Réu: José Antonio Filho.

Adv.: Jayme Bentes.

Desp.: Diga o autor.

3ª VARA

Proc.: Nº 217/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Waldemar Serra.

Adv.: Pedro R. Crispino.

Exec.: Waldemar Fonseca do Amaral e outros.

Desp.: R. H. À avaliação.

Proc.: Nº 568/76.

DESPEJO

Aut.: Maria Adelaide Alves de Sá.

Adv.: Pedro Lima.

Ré: Jacyra Cunha da Silva.

Adv.: Wilson Velasco.

Desp.: R. H. Contados e preparados, voltem conclusos.
 Proc.: Nº 283/78.

DESPEJO

Aut.: Agostinho Pinho Rodrigues.

Adv.: Nathanael Farias Leitão.

Réu: Orlando Pinho Rodrigues.

Adv.: Bichara Fraiha Neto.

Desp.: R. H. Remetam-se os presentes autos à conta para que seja a mesma efetuada, arbitrando em vinte por cento (20%) os honorários advocatícios sobre o valor ao débito e após voltem conclusos.

Proc.: Nº 329/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Geraldo Correa.

Adv.: Luiz da Cruz Loureiro.

Exec.: Augusto Antonio de Araújo.

Desp.: R. H. Cite-se conforme pedido.

Proc.: Nº 01/75.

EXECUÇÃO

Exec.: First National City Bank.

Adv.: Pedro Bentes Pinheiro.

Exec.: Antonio Moacir Porpino.

Adv.: Cleber Saraiva dos Santos.

Desp.: R. H. Contados e preparados, voltem conclusos.

PETIÇÃO DE: Martini, Importadora de Móveis S/A., por seu bastante Procurador, Dr. Abel Guimarães, nos autos da Ação de Execução que promove contra Regino Alencar Lima da Costa, vem dizer que o executado pagou o valor de sua dívida e despesas, razão por que desiste da ação proposta.

Desp.: R. H. À Conta.

5ª VARA

Proc.: Nº 131/73.

EXECUTIVA

Exeq.: Raimundo Rodrigues Aguiar.

Adv.: Nelson Cunha.

Exec.: João do Carmo Furtado.

Desp.: Vistos, etc... Julgo, por sentença extinto o presente processo, em virtude do pagamento. Decorrido o prazo, arquivase. Custas de lei. P. R. I..

Proc.: Nº ...

INVENTÁRIO

Invt.: Joaquim Lobato Maués.

Adv.: Enivaldo da Gama Ferreira.

Invd.: Raimundo Massaranduba Maués.

Herd.: Alzira Maués da Silva e s/marido.

Adva.: Joselisa Corte Kauffman.

Herd.: Dulcinéia Maués Vasconcelos e s/marido.

Adv.: Ademir Kato.

Herd.: Branca Maués Lyra e s/marido.
 Herd.: Raimundo Lobato Maués e s/mulher.
 Herd.: Lauro Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher.
 Herd.: Sandoval Calandrini de Azevedo Maués e s/mulher.
 Herd.: Neusa Goés.
 Adv.: Ophir Novaes Coutinho.
 Herd.: Maria Joana Maués Hall e s/marido.
 Herd.: Orlandina Maués do Nascimento e s/marido.
 Adv.: Laércio Dias Franco.
 Herd.: Esmerina Maués Amoedo e s/marido.
 Adv.: Alfredo Fáciola de Souza.
 Herd.: Orlando Amoedo Maués.
 Herd.: Joaquim Lobato Maués e s/mulher.
 Herd.: Lourival Lobato Maués.
 Herd.: Altalina Maués Leal e s/marido.
 Herd.: Custódio Calandrini de Maués.
 Adv.: Ernesto Pinho Filho (Curador à lide).

Desp.: Autorizo a venda de cinquenta bois em favor da firma Tocantins & Maués, mediante alvará, contendo os requisitos legais.

4ª VARA

PETIÇÃO DE: David Rodrigues Batista, por seu Advogado, Dr. Augusto Roberto Klautau de Araújo, nos autos da Ação Renovatória movida por A. Bastos & Cia. Ltda., requerendo nova remessa do processo à Distribuição.

Desp.: N. A. Sim.

Proc.: Nº 275/78.

DESPEJO

Aut.: Fernando Martins da Silva.

Adv.: Mário Chermont.

Réu: Roberto Ewerton de Oliveira.

Adv.: Cláudio Augusto Montalvão das Neves.

Desp.: Ouça-se o A., sobre a contestação de fls., no prazo legal. Intime-se.

8ª VARA

Proc.: Nº 229/78.

BUSCA E APREENSÃO

Aut.: Consórcio Nacional Ford.

Adv.: Vanilson Ferreira Hesketh.

Réu: Serafim Moreira de Abreu.

Desp.: À audiência da titular.

9ª VARA

Proc.: Nº 247/78.

EXECUÇÃO

Exeq.: Lupino, Distribuidora Ltda..

Adva.: Maria Dionei Carneiro.

Exec.: Rubens Penaforte Ataíde.

Desp.: À conta. Arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, os honorários do advogado da A. Designo o dia 04 do mês em curso, às 11:00 horas, para o pagamento.

PETIÇÃO DE: Companhia Real de Investimento, por seu Advogado, Dr. Paulo Rubens Xavier de Sá, nos autos cíveis na Ação de Busca e Apreensão, que move contra Pascoal Aparício Mateus e seus avalistas, pedindo desistência do prosseguimento do feito.

Desp.: N. A. À Conta.

PETIÇÃO DE: Haroldo Fernandes, por sua Advogada, Dra. Maria Conceição Souza, nos autos da Ação de Execução, que move contra Maçahiro Maeda, requerendo o desentranhamento do cheque, que instruiu a petição vestibular.

Desp.: N. A. Cls..

CARTÓRIO RUY BARATA - 4º OFÍCIO
 RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1978

JUÍZO DA 3ª VARA

Requerimento do Banco do Brasil S/A., na Ação de Execução que move contra Guilherme Calandrini Muribeca e Leonesta Calandrini Muribeca, dizendo que a dívida está reduzida a Cr\$ 44.284,40, até 31 de dezembro de 1970 - Adv.: Jamil Moreno Sales.

Despacho: Voltem Conclusos.

Juízo da 5ª Vara - EXECUÇÃO.

Requerente: Cia. Real de Investimentos - Adv.: Egydio Sales.

Requerido: Antonio Cabral Abreu - Adv.: Luiz Loureiro.

Despacho: A conta, cumpra-se o V. acórdão.

Juízo da 6ª Vara - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Raimundo Viana Nahum - Adv.: Alacy Viana Nahum.

Requerido: João de Oliveira M. Bittencourt - Adv.: Fernando Gonçalves.

Despacho: Em provas.

Requerimento de Raimundo Viana Nahum, nos autos da ação de consignação em pagamento que move contra João de Oliveira Moraes Bittencourt, fazendo sobre a impugnação sobre o valor da causa - Adv.: Alacy Nahum.

Obs.: Recebido em cartório em 24 de julho de 1978.

Juízo da 7ª Vara - CONSIGNAÇÃO

Requerente: Paulo dos Santos Cordeiro - Adv.: Hamilton Gauberto.

Requerido: Raphael Gomes Barbosa - Adva.: Conceição Souza.

Despacho: Defiro o pedido de fls. 41 - Tem razão o autor quanto ao pedido de fls. 33/34, assim, arbitro os honorários do advogado em 20% sobre o valor da renda anual do imóvel; II - Proceda-se nova conta; III - Depositem-se em cartório os aluguéis vincendos até decisão da causa; IV - Suste-se qualquer levantamento das quantias consignadas até ulterior deliberação; V - Cumpridas as determinações acima mencionadas, voltem-me conclusos para julgamento.

Juízo da 7ª Vara - DIVÓRCIO

Requerente: Nestor Pamplona Barros - Adv.: Aurélio C. do Carmo.

Requerida: Maria Tavares Barros.

Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 21 do mês de agosto, às 09:30 horas.

JUÍZO DA 8ª VARA

Requerimento de Trol S/A. - Ind. e Com., nos autos de Execução que promove contra Femesc, Ind. e Com. Ltda., em obediência ao Despacho de fls. dos autos de embargos do devedor, oferecer suas razões de defesa - Adv.: Rosomiro Arrais.

Obs.: Recebido em Cartório em 24.07.78.

Juízo da 9ª Vara - DESPEJO

Requerente: Emília de Castro Batista - Adv.: Augusto R. K. de Araújo.

Requerido: José Maria Nascimento Jr..

Despacho: Nomeio curadora a lide, a Dra. Margui Lima Gaspar, a quem deverá ser dada vista dos autos.

DESPEJO

Requerente: Edgar Machado de Mendonça - Adv.: Humberto Mendonça.

Requerido: Fernando Alves Braga.

Despacho: Cite-se.

EXECUÇÃO E EMBARGOS

Requerente: Incopesca, Ind. e Com. de Pesca Ltda. - Adva.: Carmem L. Cunha.

Requerido: Sebastião Rocha - Adv.: Francisco Gomes da Costa.

Despacho: Diga o embargante.

EXECUÇÃO E EMBARGOS DE TERCEIROS

Requerente: Banco do Brasil S/A. - Adv.: Leoncio José Leão.

Requerido: Farinha Iguaçu S/A. - Adv.:

Embargante: Maria de Lourdes M. Pamplona - Adv.: Antonio Jorge Abelém.

Despacho: Em provas.

CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DO CÍVEL
 E COMÉRCIO

CARTÓRIO: - ANA LOBATO
 RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1978
 - QUARTA-FEIRA

3ª VARA

Processo Nº 844.

FALÊNCIA

Req.: Francisco Gava.

Adv.: Alacyr Viana Nahum.

Reqd.: Brasilco, Ind. e Comércio.

Adv.: Donato Cardoso de Sousa.

Desp.: R. H. Digam os interessados.
Processo Nº 843.

DESPEJO

Req.: Violeta Costa Lobato.
Adv.: Aluísio Meira.
Reqd.: Mary Francisca de Freitas.
Desp.: Contados e preparados, voltem conclusos.
4ª VARA
Processo Nº 785.

DESPEJO

Req.: Lopo Álvares de Castro.
Adv.: Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes.
Reqd.: Raimundo Nonato Ferreira Braga.
Adv.: Raimundo N. Ferreira Braga.
Desp.: Exposto, julgo procedente ação, para decretar como decreto o despejo por falta de pagamento de aluguéis do locatário, Raimundo Nonato Ferreira Braga, a fim de que deixe o imóvel descrito acima no prazo de trinta (30) dias, sob as penas da lei e despejo compulsório. Condeno ainda o R., ao pagamento das custas do processo e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% sobre o valor do débito. P. R. I.

5ª VARA

Processo Nº ...

INVENTÁRIO

Req.: Sociedade Beneficente São Braz.
Adv.: Carlos Noura.
Reqd.: Manoel Mendes de Oliveira.
Adv.: João Diogo.
Desp.: Digam os interessados.

6ª VARA

Processo Nº 122.

REPARAÇÃO DE DANOS, DE PROCEDIMENTO

SUMARÍSSIMO

Req.: Jorge Frederico Viana de Moraes.
Adv.: Arnaldo Moraes Filho.
Reqd.: Estado do Pará.
Adv.: Pedro Batista de Lima.
Desp.: R. A. Cumpra-se o despacho de fls. 85v., dos autos.
Processo Nº 511.

AÇÃO ORDINÁRIA

Req.: Adilson Renato Bentes Mercês.
Adv.: H. G. Matos.
Reqd.: Estado do Pará.
Adv.: Pedro Batista de Lima.
Desp.: Para a audiência em prosseguimento de instrução, designo o dia 12 de setembro próximo, às 11:00 horas, ciente as partes.

8ª VARA

Processo Nº 368.

INVENTÁRIO

Req.: Alice Tavares da Silva.
Adv.: Raimundo dos Santos Linhares.
Reqd.: Turibio Gomes da Silva.
Desp.: A cálculo.
Processo Nº 776.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Req.: Fausto Fernandes.
Adv.: Carlos Plátilha.
Reqd.: Marcos César Brandão.
Adv.:
Desp.: Contados e preparados, voltem-me os autos conclusos.

sos.

Processo Nº 760.

EMBARGOS

Embargantes: Fernandino Pinto e Nélito Fernando Rodrigues.

Adv.: Orlando de Melo e Silva.
Embargado: Banco Nacional S/A.
Adv.: Luiz Loureiro.

Desp.: Julgo procedente em parte os Embargos à Execução, bem como improcedente em parte a execução válida e subsistente a penhora e condeno os Embargantes no pagamento da quantia de Cr\$ 19.000,00, referente a Duplicata F/350, vencida em 20.01.78, acrescida dos juros de mora a partir do vencimento. Considerando que os litigantes são em parte vencedor e vencido serão recíprocas e

proporcionalmente distribuídos e compensados que arbitro em dez por cento sobre a execução e as despesas judiciais. P. R. I.
Processo Nº 419.

DESQUITE LITIGIOSO

Autora: Tânia Maslova de Menezes Soares.
Adv.: Waldemar Viana.
Reqd.: Eliezer Luiz Jucá.
Adv.:
Des.: Em provas.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 02.08.78

PRIMEIRA VARA

EXECUÇÃO

Autor: Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S/A. (Adv.: Júlio Alencar).
Ré: Importadora e Exportadora Calvares Ltda..
Despacho: "Cite-se. Belém, 01.08.78. a) Romão Amoedo Neto".

DESPEJO

Autora: Maria Júlia de Araújo Vianna (Adv.: Ana Célia Nery).
Réu: Benedito Melquiades Coutinho (Adv.: Airton Ribeiro).

Despacho: "Diga a parte contrária. Belém, 01.08.78. a) Romão Amoedo Neto".

EMBARGOS

Embargante: Maria de Nazaré Bulhosa Nassar (Adv.: Flávio Maroja).
Embargado: Banco de Crédito Real de Minas Gerais (Adv.: Otávio Meira).

Sentença: "Homologo por sentença o pedido de desistência de fls., a fim de que produza os seus devidos e legais efeitos. P. I. R.. Belém, 01.08.78. a) Romão Amoedo Neto".

TERCEIRA VARA

DESPEJO

Autora: Ana Maria Barreto de Almeida (Adv.: Augusto César de Oliveira).
Ré: Noêmia Sidrim Franco (Adv.: Edmundo Pereira).
Despacho: "Em provas. Belém, 01.08.78. a) Pedro Paulo Martins".

DESPEJO

Autora: Joana Rodrigues Nunes Santos (Adv.: José Araújo de Figueiredo).
Réu: Geraldo Teixeira da Costa.
Despacho: "Cite-se conforme pedido. Belém, 01.08.78. a) Pedro Paulo Martins".

FALÊNCIA

Requerente: Banco Itaú S/A. (Adv.: Paulo Chermont).
Requerida: Macefin Ltda..
Despacho: "Ao Senhor Escrivão para informar o requerido, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 01.08.78. a) Pedro Paulo Martins".

QUINTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Prefeitura Municipal de Belém (Adv.: Abel Guimarães).

Réu: João Contreira de Oliveira.
Despacho no requerimento da autora, desistindo da ação: "A Conta. Belém, 01.08.78. a) Orlando Dias Vieira".

SEXTA VARA

EXECUÇÃO

Autora: Fazenda Pública do Estado (Adv.: Bichara Fraiha Neto).

Réu: Bernardino R. Cardoso.
Despacho no requerimento da autora, desistindo da ação: "A Conta. Belém, 01.08.78. a) Orlando Dias Vieira".

ORDINÁRIA

Autor: Jairo Joaquim da Silva Chaves (Adv.: Ophir Cavalcante).
Réu: Governo do Estado do Pará (Adv.: Artemis Leite da Silva).

Despacho: "A conta, para cumprimento do V. Acórdão. Belém, 01.08.78. a) Orlando Dias Vieira".

PROTESTO INTERRUPTIVO DE PRESCRIÇÃO

Autora: Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Cia. de Seguros (Adv.: Ronaldo Barata).

Ré: Sabino de Oliveira, Comércio e Navegação.

Despacho: "Devolva-se ao notificante. Belém, 01.08.78. a) Orlando Vieira".

SÉTIMA VARA**DIVÓRCIO**

Autor: Teófilo dos Santos Saré (Adv.: Fernando Wanzeller).
Ré: Benedita Oeiras Saré.

Despacho: "Renovem-se as diligências para intimação dos interessados que, por estarem presentes, podem tomar ciência, diretamente, mediante diligência do próprio escrivão do feito, para o dia 09 de agosto do corrente, às 10:00 horas, quando deverão ser tomadas as providências para a conciliação. Belém, 02 de agosto de 1978. a) Wilson de Jesus Marques da Silva".

NONA VARA**INVENTÁRIO**

Inventariante: Deolinda de Jesus da Silva Bastos (Adv.: Miguel Brasil).

Inventariado: Bens de Antonio da Silva.

Despacho: "Diga a Fazenda. Belém, 01.08.78. a) Maria Lúcia dos Santos".

DÉCIMA VARA**EXECUÇÃO**

Autor: Clivis Galupo (Adv.: Haroldo Fernandes).

Réus: Arlindo Cardoso Carneiro e Carlos Miranda Ramos.

Despacho: "Intime-se o réu da penhora. Belém, 02.08.78. a) Izabel Negreiros Leão".

DESPEJO

Autor: Hermes Lameira Pantoja (Adv.: Joaquim de Vasconcelos).

Ré: Maria Izabel Soares Borges.

Sentença (Trecho Final): "Assim, julgo procedente o pedido de Hermes Lameira Pantoja, em consequência decreto o despejo da inquilina Maria Izabel Soares Borges, da casa que ocupa na Passagem Boa Esperança - Vila Lameira - Casa B, de propriedade do A., fixando o prazo de quinze (15) dias para desocupação. Condeno ainda ao pagamento de custas processuais e honorários do advogado do A., que arbitro em 10% sobre o valor da causa. P. I. R.. Belém, 02.08.78. (a) Izabel Leão".

**RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO
DO CÍVEL E COMÉRCIO
BELÉM, 02 DE AGOSTO DE 1978**

AÇÃO: - Execução - 1ª Vara - Nº 348/78.

Autor: Airwick, Indústria e Comércio Ltda. (Adv.: Dr. Odassi Carlos Vieira Ramos).

Réu: Jorge Pereira Lima Irmãos Ltda. (Adv.: Dr.).

Despacho: Junte o comprovante da entrega da mercadoria.

AÇÃO: - Despejo - 1ª Vara - Nº 065/78.

Autor: Guilherme Ricardo Cardoso Marçal (Adv.: Dr. Waldemar Vianna).

Réu: Joaquim Santos do Nascimento (Adv.: Dr. Antonio Magalhães).

Despacho: Diga os interessados.

AÇÃO: - Despejo - 3ª Vara - Nº 102/78.

Autor: Moacir Grasciani (Adv.: Dr. Ademar Kato).

Ré: Irmãos Linhares Ltda. (Adv.: Dr. Fernando Octávio Mercês).

Despacho: Designo o dia 18.10.78, às 11:00 horas, para realização da audiência, cientes as partes, por estar o presente processo saneado e estarem as partes representadas e serem as mesmas legítimas.

AÇÃO: - Despejo - 8ª Vara - Nº 073/78.

Autora: Benedita Campos Carril (Adv.: Dr. Juary Palmeira).

Réu: Wilson Noronha (Adv.: Dr. Hélio de Souza Moraes).

Despacho: À Conta.

AÇÃO: - Execução - 9ª Vara - Nº 289/77.

Autora: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Dr. Milton Nobre).

Réus: Antonio de Souza Carvalho e esposa (Adv.: Dr. Fernando Wanzeller).

Despacho:

AÇÃO: - Embargos a Execução - 9ª Vara - Nº 289/77.

Embargantes: Antonio de Sousa Carvalho e esposa (Adv.: Dr. Fernando Wanzeller).

Embargado: SOCILAR - Crédito Imobiliário S/A. (Adv.: Dr. Milton Nobre).

Despacho: Homologo a desistência de fls. para que produza seus jurídicos efeitos.

AÇÃO: - Manutenção de Posse - 10ª Vara - Nº 346/78.

Autores: Antonio Santos Agra e esposa (Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira).

Réus: Raimundo Dias de Carvalho e esposa (Adv.: Dr.).

Despacho: Citem os réus, para audiência de justificação, designo o dia 22 de agosto, às 10:30 horas, presentes os réus.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO

ESCRIVÃO: HEBAL SARMANHO

RESENHA DO DIA 02.08.78

2ª VARA

Proc.: Nº 1934/78 - Reintegração de Posse.

Aut.: Maria Madalena L. Fonseca.

Adv. - Dagoberto M. de Carvalho.

Réu: Francisco Alves da Silva.

Adv. - Moacyr Pamplona.

Desp.: Pelo exposto os pedidos de reconsideração formulados pelos réus (fls. 82/83) e pela autora (fls. 84/85), pecam pela falta de propriedade, razão pela qual deixamos de conhecer dos mesmos, devendo os interessados usar dos recursos que a própria lei lhes outorga desde que isso se faça intempestivamente. A autora deveria também transferir para o momento propício da audiência de instrução e julgamento a manifestação que resolveu fazer às fls. 86/89, da qual no momento fica apenas aproveitada a parte referente a especificação das provas orais que pretende produzir. Sobre os documentos de fls. 90/96, digam os réus no prazo de cinco (05) dias. Belém, 28 de julho de 1978. (a) Wilson de Jesus M. da Silva.

3ª VARA

Proc.: Nº 2051/78 - Executiva Hipotecária.

Aut.: Socilar, Crédito Imobiliário.

Adv. - Milton Nobre.

Réu: Nildo Raimundo V. Frazão.

Desp. - Expeça-se o competente mandado na forma da lei, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 31.07.78. (a) Pedro P. Martins.

3ª VARA

Proc.: Nº 2018/78 - Execução Hipotecária.

Aut.: Socilar, Crédito Imobiliário.

Adv. - Milton Nobre.

Réu: Tritônio José de Lima.

Desp. - Expeça-se o edital de praça na forma da lei, pelo prazo de dez (10) dias, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Belém, 31.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc.: Nº 2709/78 - Execução Hipotecária.

Aut.: Cia. Real de Investimentos.

Adv. - Paulo Sá.

Réu: Ruy Fernando Martins.

Desp. - Cite-se conforme pedido. Belém, 28.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

3ª VARA

Proc.: Nº 1598/77 - Consignação.

Aut.: Abelardo Ferreira Oliveira.

Adv. - Alberto Ivo.

Réu: Edmundo de Souza Campos.

Adv. - Wilma Galvão.

Desp.: Atualize o Sr. Escrivão, o presente processo e após voltem conclusos. Belém, 26.07.78. (a) Pedro Paulo Martins.

5ª VARA

Proc.: Nº 1606/77 - Execução.

Aut.: A. M. Fidalgo S/A..

Adv. - Frederico Coelho de Souza.

Réu: Sebastião Cordeiro de Vasconcelos.

Desp. - Vistos, etc.. Homologo por sentença a presente desistência formulada às fls. para que produza os seus devidos e legais efeitos. Custas de lei. Intime-se. Em, 31.07.78. (a) Orlando Vieira.

5ª VARA

Proc.: Nº 2694/78 - Notificação.

Aut.: Orlando Boaventura de Souza.

Adva. - Marise C. Silva.

Réu: Eurico Rolin Ribeiro.

Desp. - A conta, devolvendo-se ao notificante. Em,

31.07.78. (a) Orlando Vieira.

9ª VARA

Proc.: Nº 1937/78 - Divórcio.

Aut.: Walter Garcia de Menezes.

Adv. - Paulo D'Antona.

Ré: Maria de Lourdes R. de Menezes.

Desp.: Julgo procedente a presente ação e decreto o divórcio do casal, Walter Garcia de Menezes e Maria de Lourdes Rebelo de Menezes, por culpa da mulher ora Ré, condenando esta a perda de ser alimentada pelo marido e ao uso do nome deste. Condeno mais a Ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários do advogado do autor que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Belém, 26.07.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes dos Santos.

8ª VARA

Proc.: Nº 2036/78 - Despejo.

Aut.: João Ramos da Silva.

Adv. - Rubens N. Mota.

Réu: Jilca da Silva Pamplona.

Adv. - Raimundo Melo.

Desp.: Diga o autor. Em, 28.07.78. (a) Maria L. Caminha Gomes.

9ª VARA

Proc.: Nº ... - Acidentes do Trabalho.

Aut.: Memorino Bentes da Silva.

Adva. - Vera Couto.

Réu: I.N.P.S..

Adv. - Carlos Noura.

Desp.: Diga o autor. Em, 31.07.78. (a) Maria Lúcia C. Gomes.

10ª VARA

Proc.: Nº 2023/78 - Despejo.

Aut.: José Orlando Cláudio.

Adv. - Haroldo Fernandes.

Réu: José Arimatéia Melo.

Adv. - Edgar Contente.

Desp.: Julgo procedente o pedido de José Orlando Cláudio, e em consequência decreto o despejo do inquilino, José Arimatéia Melo, da casa que ocupa na Avenida Dr. Freitas, nº 91, de propriedade do A., fixando o prazo de 15 (quinze) dias para a desocupação. Deixo de condenar o réu a custas e honorários em face do benefício de Justiça Gratuita. P.I.R.. Em, 27.07.78. (a) Izabel Vidal de N. Leão.

HEBAL SARMANHO

Escrivão

RESENHA DO DIA 02 DE AGOSTO DE 1978
CARTÓRIO SAMPAIO

AÇÃO: Impugnação. Autor: Banco do Brasil S/A.. Advogado: Dr. Jamil Moreno Sales. Réu: Banco Auxiliar de São Paulo S/A.. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. Despacho: Fixo o valor da causa em quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00). Publique-se e Intimem-se. Belém, 20 de julho de 1978. a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara da Capital.

AÇÃO DECLARATÓRIA NEGATIVA - Autor: Banco Auxiliar de São Paulo S/A.. Advogado: Dr. Rosomiro Arrais. Réu: Banco do Brasil S/A.. Despacho: Cite-se, na forma da lei. Belém, 20 de julho de 1978. a) Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara da Capital.

EDMILTON PINTO SAMPAIO

Escrivão

OBSERVAÇÃO: As Resenhas acima publicadas, foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 03 de agosto de 1978.

(Ext. Reg. Nº 5150 - Dia 05.08.78)

EDITAIS JUDICIAIS

Tribunal de Justiça do Estado

EDITAL

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 126/129 dos autos de Embargos Cíveis da Comarca da Capital, entre partes, como Embargante - Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros (Adv. Ronaldo Barata), e Embargada - Etelvina Ferreira de Moura (Adv. Ary Monteiro), foi pelo Exmº Sr. Des. Presidente exarado o seguinte despacho:

Nulidade de Processo. Interesse de incapaz. Aplicação do art. 84 em harmonia com o estabelecido no parágrafo 2º do art. 249, tudo do Código de Processo Civil. Recurso Extraordinário inadmitido.

Vistos, etc.

Etelvina Ferreira de Moura, identificada nos autos, curadora de seu marido Manoel Barbosa de Moura, propôs, contra "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros", no Juízo da 3ª Vara Cível de Belém, Processo de Execução Forçada para receber a importância de Cr\$ 50.000,00, referente ao aumento havido no Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais que beneficiou seu esposo na qualidade de funcionário da "Centrais Elétricas do Pará

S/A" CELPA do qual, uma parte, através acordo, o curatelado já anteriormente recebera.

A executada ofereceu embargos que foram julgados improcedentes, decisão essa confirmada por maioria de votos, pelos Venerandos Acórdãos nºs 3.703, de 04.08.77 e 4.398 de 10.04.1978, respectivamente das Egrégias 2ª Câmara Cível e Câmara Cíveis Reunidas, ao apreciar a apelação e os Embargos Infringentes manifestados por "Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros", com as seguintes ementas:

"Em se tratando de sentença na qual foram devidamente sopesados os fatos que deram ensejo à ação é de confirmação a decisão apelada por ser de inteira justiça. Decisão por maioria.

"Embargos Infringentes - Preliminar de nulidade - A não audiência do Ministério Público na Instância "a quo", em processo que envolve interesse de incapaz, não anula o feito, desde que a decisão embargada favoreça o curatelado e o Ministério Público seja ouvido na Instância "ad quem". Preliminar Rejeitada. II - A Companhia Securitária não está desobrigada do pagamento do prêmio reajustado, quando o segurado descontou, em folha de pagamento, sua contribuição nas bases do reajuste do seguro a

vigorar após a data do acidente que tornou o segurado incapaz, porquanto o documento de endosso aplicável ao acordo securitário permite efeito retroativo às obrigações assumidas pelos contratantes”.

Inconformado, “Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes - Companhia de Seguros”, interpôs, com base no art. 119, III, letras a e d da Constituição Federal, Recurso Extraordinário para o Colendíssimo Supremo Tribunal Federal, sob o fundamento de que o Venerando Acórdão nº 4.398 contrariou o disposto no art. 84 do Código de Processo Civil e 1.435 do Código Civil Brasileiro, além de interpretar a lei federal do modo diferente da exegese que lhe dá o próprio S.T.F. conforme decisão que transcreve:

“Nulidade do Processo - Será obrigatória a intervenção do órgão do Ministério Público nos processos em que houver interesse de incapazes. Art. 80, parágrafo 2º e 84 do Código de Processo Civil. Provimento do Recurso Extraordinário, para decretação de nulidade do processo, a partir do despacho saneador”. (RE nº 73.629 - 1ª Turma. Rel. Ministro Barros Monteiro, in R.T.J. vol. 62-777).

O recorrido impugnou o recurso.

O excepcional se funda nas letras a e d, alegando ofensa aos arts. 84 do Código de Processo Civil e 1.345 do Código Civil e dissídio jurisprudencial sobre a aplicação do primeiro dos dispositivos alinhados.

À primeira vista parece que a regra do art. 84 que estabelece - “Quando a lei considerar obrigatória a intervenção do Ministério Público, a parte promover-lhe-á a intimação sob pena de nulidade do processo” - é absoluta. Acontece porém que seus rigores são abrandados pelo disposto no parágrafo 2º do art. 249 segundo o qual - “Quando puder decidir do mérito a favor da parte a quem aproveita a declaração da nulidade, o juiz não a pronunciará nem mandará repetir o ato, ou suprir-lhe a falta”. É exatamente o caso dos autos, onde há interesse de curatelado que foram atendidos tanto em 1º como em segundo graus, a despeito da ausência de intervenção do Órgão do M.P. até os Embargos Infringentes quando, acionado, opina pela nulidade do feito o que deixou de ser acolhido em virtude das decisões terem sido, todas elas, favoráveis ao curatelado. Assim, face ao disposto no parágrafo 2º do art. 249, descabe o recurso com base na ofensa ao art. 84, tudo do Código de Processo Civil, quando a decisão proferida favoreça o incapaz.

Por outro lado a invocação da negativa de aplicabilidade do art. 1.345 também não aproveita ao recorrente, nem lhe dá direito ao ingresso no campo do recurso extraordinário, porque a questão diz respeito, precisamente, à interpretação de cláusula contratual, matéria de prova que o recorrente pretende reexaminar no Colendo S.T.F. para que lhe seja favorável (Súmulas 279 e 454).

Finalmente, o alegado divórcio jurisprudencial entre a decisão recorrida e a que se trouxe, apenas, por transcrição, à colação, não existe. É que mesmo o Co-

lendíssimo Supremo Tribunal Federal, ao interpretar o art. 84 do atual Código de Processo Civil, o faz atento a regra do parágrafo 2º do já citado art. 249 do C.P.C., conforme se pode destacar pelo exame do voto proferido na decisão apontada como paradigma - “Nos termos do parecer que acabo de ler e considerando, mais, que foi a decisão recorrida contrária ao interesse do menor, representado por seu pai, conheço do recurso e lhe dou provimento, para o fim de anular o processo, a partir do despacho saneador”. (Grifei).

De salientar, contudo, que embora tenha sido vencido quanto ao mérito da questão, no apelo e nos embargos, tal fato não deve influir na apreciação que ora se faz. Mas se só isso não bastasse, anote-se também, o obstáculo Regimental do valor da causa.

Por tais motivos nego seguimento ao Recurso Extraordinário interposto contra o Venerando Acórdão nº 4.398 das Egrégias Câmaras Cíveis Reunidas.

Intime-se.

Belém, 1º de agosto de 1978

ANTONIO KOURY

Presidente do TJE do Pará

Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 03 de agosto de 1978.

WILSON RABELO

Escrivão

(G. Reg. nº 2204)

Repartição Criminal

1ª PRETORIA CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Bernardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciado Luiz Mendes da Silva ou Luciano Lima de Menezes, vulgo “Cabeça Baixa”, paraense, solteiro, sem profissão, com 47 anos de idade, filho de Raimundo Pacheco de Menezes e de Silvina Lima de Menezes, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Alcindo Cacela nº 1307 como incurso nas penas do artigo 129 caput do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente Edital, para que o denunciado sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 do mês corrente, às 10 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 02 de agosto de 1978.

Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO

1ª Pretora Criminal

(G. Reg. nº 2188)

1ª PRETORIA CRIMINAL

EDITAL

A Doutora Maria Stella Castro Peixoto, 1ª Pretora Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tomarem conhecimento que pelo doutor Moacyr Ber-

nardino Dias, 2º Promotor Público da Capital, foi denunciada Maria Benedita Pinto dos Santos, paraense, solteira, doméstica, com 23 anos de idade, filha de Antonio dos Santos e de Clotilde Pinto dos Santos, residente e domiciliada nesta cidade a travessa Padre Eutiquio nº 3114, bairro da Cremação como incurso nas penas do artigo 129 caput do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expede-se o presente Edital, para que a denun-

ciada sob pena de revelia, compareça a este Juízo no dia 16 do mês corrente às 10 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado. Repartição Criminal, 02 de agosto de 1978. Eu, Claudionor Gomes da Silva, escrivão, o subscrevi.

MARIA STELLA CASTRO PEIXOTO
1ª Pretora Criminal
(G. Reg. nº 2188)

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Presidente: Dep. ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Ata da 62ª reunião Ordinária 1º período da 4ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa em 29 de junho de 1978.

Presidente: Sr. Deputado Antônio Teixeira
1º Secretário: Sr. Deputado Antônio Pereira
2º Secretário: Sr. Deputado Oséas Silva

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quinze horas, no Plenário da Assembleia do Estado do Pará, havendo número legal o Sr. Presidente Deputado Antônio Teixeira, invocando o preceito regimental, declarou abertos os trabalhos com o Sr. 1º Secretário, procedendo a leitura do Expediente. Após a leitura do Expediente, o Sr. Presidente anunciou o PEQUENO EXPEDIENTE, concedendo a palavra ao Deputado Célio Sampaio, apresentando requerimento solicitando que seja inserido nos anais a reportagem de "A Província do Pará" intitulada: "Iniciativa dos Edis revela a situação de Curuçá". Seguiu-se na Tribuna o Deputado João Mota, solicitando por parte do Banco do Brasil a dilatação do prazo de financiamento aos plantadores de tabaco da Zona Bragantina. O Deputado Santana Costa, ocupou a Tribuna, solicitando que seja organizada uma Fundação capaz e lançar base da futura Universidade Federal de Abaetetuba e apoio das Lideranças da ARENA e MDB na Câmara Federal para o Projeto do Deputado Geraldo Bulhões, referente à diminuição da carga horária dos funcionários da Caixa Econômica Federal. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, por cessão de direito do Deputado Ronaldo Campos, ocupou a Tribuna o Deputado Célio Sampaio, dando conhecimento à Casa de uma moção de irrestrita solidariedade da classe dos motoristas à sua candidatura, recebendo apartes dos Deputados Osvaldo Melo e José Chaves. Por cessão de direito do Deputado Antonio Teixeira, ocupou a Tribuna o Deputado Osvaldo Melo, apresentando requerimento que posteriormente serão apreciados pelo Plenário, sendo aparcado pelos Deputados: Célio Sampaio, Santana Costa e Carlos Vinagre. Passando à PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, sendo aprovadas as Atas da 61ª Sessão Ordinária, 37ª Sessão Extraordinária e 5ª Especial. Não havendo número legal para prosseguir os trabalhos, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, às 16:10 horas, desejando aos Srs. Deputados um feliz período de recesso, lembrando a Sessão Ordinária do dia 1º de agosto, à hora regimental. Compareceram à presente Sessão os Deputados: Antônio Teixeira, Antônio Pereira, Célio Sampaio, João Augusto de Oliveira, João Mota, Osvaldo Melo, Oséas Silva, Zeno Veloso, Carlos Vinagre, José Chaves, Lucival Barbalho, Santana Costa, Ronaldo Campos, Vicente Queiroz. Ausentes os Deputados: Antônio Amaral, Brabo de Carvalho, Everaldo Martins, Domingos Juvenil, Fernando Bahia, Gérson Péres, Lauro Sabbá, Maria de Nazaré, Plínio Pinheiro, José Guilherme e Maximino Porpino. Foi lavrada a presente Ata, que após ser lida e aprovada em Plenário, será assinada pelos Membros da Mesa. Sala de Reuniões do Palácio Cabanagem, em 29 de junho de 1978.

- a) Sr. Dep. ANTONIO TEIXEIRA
Presidente
- a) Sr. Dep. ANTONIO PEREIRA
1º Secretário
- a) Sr. Dep. OSÉAS SILVA
2º Secretário

PORTARIA Nº 66/78

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09 de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o art. 145 da Lei nº 749 de 24.12.53. (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), à funcionária MARGARIDA ALVES DE MENEZES, ocupante do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA" do Quadro Geral de Pessoal desta Assembleia Legislativa, a gratificação adicional de quinze (15%) por cento sobre o respectivo vencimento, a partir de julho de 1978, por ter completado vinte (20) anos de serviço público. Cumpra-se, registre-se e publique-se. Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de julho de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

(G. Reg. nº 2209)

PORTARIA Nº 67/78

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução nº 09, de 04.12.72,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de junho de 1978, de acordo com o art. 135 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado e dos Municípios), os benefícios de Salário-Família à esposa e filhos do funcionário Luis Cruz Ramos, OLÍVIA CAVALCANTE RAMOS (esposa), ONEIDE CAVALCANTE RAMOS, MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, SUZIANE COSTA RAMOS, ANA CRISTINA COSTA RAMOS e LUIS CLÁUDIO COSTA RAMOS, conforme certidões apresentadas. Cumpra-se, registre-se e publique-se. Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de julho de 1978.

Deputado ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTONIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário